



# EDITAL DE LICITAÇÃO

## PROCESSO Nº 14.821/2020-PMM PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Participação Aberta**



**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES E CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP - PMM.**



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 14.821/2020-PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, doravante denominada apenas COMISSÃO, designada pela Portaria Nº 1582/2019-GP, de 10 de julho de 2020, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO, torna público a quem interessar possa que no horário, data e local abaixo discriminado, será realizar a licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de interesse da Secretaria Viação e Obras Públicas - SEVOP, conforme especificado nos anexos deste Edital. A presente licitação será regida por este edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 009/2017 e suas alterações, bem como as cláusulas e condições especificadas neste instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.

**ABERTURA: 30 de Outubro de 2020, às 14:00 horas (horário local);**

**Local:** Auditório da Comissão Especial de Licitação/SEVOP do Município de Marabá, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP sito à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765;

Integra do Edital e Informações: Fone (94) 3322-1775, Ramal 21. Email: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br);

Na hipótese de não haver expediente nesta data, a abertura da licitação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Recebimento da proposta: Serão recebidas até o dia e horário dispostos acima.

**1 DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES E CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM**, conforme planilhas de quantidades, constantes nos anexos deste edital:

ANEXO I	– Termo de Referência;
ANEXO II	– Objeto;
ANEXO III	– Modelo de procuração credenciamento;
ANEXO IV	– Declaração de pleno atendimento;
ANEXO V	– Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
ANEXO VI	– Proposta comercial – modelo;
ANEXO VII	– Declaração de compromisso e idoneidade;
ANEXO IX	– Minuta do contrato;
ANEXO X	– Minuta da ata de registro de preços;
ANEXO XI	- Declaração de que inexistem fatos que conduzam ao desqualificação de ME/EPP;
ANEXO XII	– Declaração de que não emprega menor de idade;
ANEXO XIII	– Declaração de não superveniência;
ANEXO XIV	- Declaração de elaboração independente de proposta;
ANEXO XV	– Termo de retirada.

**2 DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados, pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da provável contratação, que apresentarem proposta e preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital, como também as empresas que estejam enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme LC 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 09/2017.

**2.2 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTES PREGÃO**

- 2.2.1 Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- 2.2.2 Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.2.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as



- empresas suspensas de licitar e contratar com o Município de Marabá;
- 2.2.4 Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - 2.2.5 Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Marabá, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
  - 2.2.6 Estrangeiras não autorizadas a funcionar no país; ou
  - 2.2.7 As empresas interessadas que se encontre em processo de fusão, de cisão ou de incorporação;
  - 2.2.8 O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e serviços) – art. 9º, da Lei 8.666/93;
  - 2.2.9 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado – art. 9º, da Lei 8.666/93;
  - 2.2.10 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação – art. 9º, da Lei 8.666/93.

### **3 DO CREDENCIAMENTO**

- 3.1 O Representante da Licitante interessado em oferecer lances verbais deverá proceder ao credenciamento no início da sessão, ainda que interessado em um único lote.
- 3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 3.2.1 **Tratando-se de Representante Legal:** o estatuto social no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Quando o Representante Legal, por força do instrumento legal, não puder exercer a administração ou gerência individualmente, tornar-se-á obrigatória a apresentação de Procuração de um sócio para outro, conforme o subitem “3.2.2” abaixo;
  - 3.2.2 **Tratando-se de Procurador:** a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, conforme Anexo III– Modelo de Procuração Credenciamento, da qual constem poderes específicos para formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, indicado no subitem “3.2.1”, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
  - 3.2.3 Apresentar cópia autenticada do documento oficial de identificação que contenha foto, do representante legal ou procurador.
- 3.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou cópias autenticada por membro da Comissão de Licitação.
- 3.4 Será admitido apenas 1 (um) representante para cada Licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.
- 3.5 A ausência do credenciado na sessão somente será permitida após autorização do Pregoeiro, sob pena de exclusão da fase de lances.
- 3.6 **No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada também:**
  - 3.6.1 Declaração de ME/EPP de que trata o Anexo V – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
  - 3.6.2 Comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; e
  - 3.6.3 Declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, conforme anexo XI, todos fora dos Envelopes nºs 1 e 2, conforme Lei Complementar Municipal n.º 009/2017.
- 3.7 A **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação** deverá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV – Declaração de pleno atendimento e deverá ser apresentada durante o credenciamento, fora dos Envelopes Nºs 1 e 2.
- 3.8 Empresas que não quiserem ou não puderem participar da sessão, credenciando representante, poderão encaminhar três envelopes fechados e indevassáveis, por via postal ou por intermédio do protocolo da Comissão Especial de Licitação, os quais serão recebidos para participar do processo licitatório, até o término do expediente do dia útil anterior ao certame.



- 3.8.1 Os envelopes deverão conter: 1 - Proposta; e 2 - Documentos de Habilitação e caso envie pelos correios o envelope **3** - com Declaração de Pleno Atendimento das Condições do Edital, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, conforme anexo XI, e como dispõe a Lei Complementar Municipal n.º 009/2017.
- 3.8.1.1 Ficam as referidas empresas, alertadas desde já, de que sua proposta será única, sendo as que optarem por este tipo de competição no certame, não terão direito a participar na fase de lances ou de negociação, nem aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, referentes a estas fases.
- 3.9 Como **condição prévia ao credenciamento do licitante e participação nesta licitação**, a comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante **consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS** (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>) e no **Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP** (<https://cmep.maraba.pa.gov.br/cadastro/>).
- 3.9.1 Constatada a existência de sanção que impeça a participação, a comissão reputará o licitante impossibilitado de participação, por falta de condição.
- 3.9.2 Não ocorrendo a impossibilidade por força das situações acima mencionadas, será aceita a participação dos licitantes, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

#### **4 DAS DECLARAÇÕES, DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO**

- 4.1 As declarações deverão ser assinadas sempre pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado, desde que haja poderes outorgados na Procuração (ver ANEXO III – Modelo de procuração para credenciamento).
- 4.2 A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação poderá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV – Declaração de pleno atendimento e deverá ser apresentada fora dos Envelopes N° 1 e 2, exceto no caso previsto no sub item 3.8.
- 4.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada também a declaração de que trata o Anexo V – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, todos fora dos Envelopes n.ºs 1 e 2, conforme dispõe o § 1º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal n.º 009/2017.
- 4.4 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa o nome da proponente e os seguintes dizeres:

ENVELOPE N° 1 – PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 053/2020-CEL/SEVOP/PMM. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ: ENDEREÇO: DATA DA ABERTURA:
--

ENVELOPE N° 2 – HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 053/2020-CEL/SEVOP/PMM. RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ: ENDEREÇO: DATA DA ABERTURA:
---

- 4.5 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado.
- 4.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia autenticada por membro da Comissão ou Equipe de Apoio conforme item “6.6.3.2”. Em todos os casos os originais deverão ser apresentados quando solicitados.
- 4.7 Os documentos apresentados no Credenciamento (item “3.2” do Edital) servirão para a Habilitação (item “6.1.1” do Edital).

#### **5 DA PROPOSTA COMERCIAL**

- 5.1 A proposta comercial poderá ser redigida, conforme o Anexo VI – Proposta Comercial e deverá conter os seguintes elementos:
- 5.1.1 Razão social ou denominação, número do CNPJ, endereço completo com indicação de telefone e “e-mail”, se houver, e deverá ser assinada por Representante Legal ou Procurador devidamente estabelecido;
- 5.1.2 Número do pregão presencial;



- 5.1.3 Descrição do objeto e das quantidades, inclusive MARCA, solicitadas na presente licitação em conformidade com o Anexo II – Objeto;
- 5.1.4 Valor unitário e total, conforme exemplificado no Anexo VI – Proposta Comercial;
- 5.1.4.1 A Licitante deve calcular no preço todos os custos relacionados ao fornecimento do objeto, como por exemplo, fretes ou materiais, equipamentos, escala de funcionários, etc.;
- 5.1.4.2 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 5.1.4.3 O preço cotado será fixo e irrevogável, durante a validade da proposta e contrato;
- 5.1.5 Indicação expressa do responsável legal que terá a incumbência de assinar o Contrato, bem como qualificação, RG (com órgão expedidor) e CPF. Esta indicação ocorrerá sem prejuízo de eventuais comprovações de poderes.
- 5.2 Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes no Anexo II – Objeto.
- 5.3 Deverá o licitante vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor adjudicado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.4 **A proposta deverá vir acompanhada de “declaração de elaboração independente de proposta” – Anexo XII.**

## **6 DA HABILITAÇÃO**

- 6.1 Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em **cópia autenticada em cartório** ou autenticada **no setor de licitação da PMM (não será aceita cópia em papel térmico, próprio para uso em aparelho de fac-símile).**
- 6.2 A consulta ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, poderá ser utilizada pelo licitante para substituir os itens 6.3, II, “c”, “d”, “e”, “f”, da habilitação, neste caso **o SICAF deverá ser apresentado pela empresa licitante** e emitido no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>;
- 6.2.1 A consulta ao SICAF não retira do licitante a responsabilidade de encaminhamento do ato constitutivo acompanhado das atualizações e atas de eleição e posse (quando for o caso);
- 6.2.2 A verificação dos documentos emitidos via internet e apresentados pela(s) empresa(s) licitante(s), será certificada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente comprovada;
- 6.3 O licitante vencedor do certame, salvo as possibilidades do disposto no item 6.2, deverá apresentar durante a sessão pública, a seguinte documentação:

### **I HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) **Cédula de identidade** do(s) sócio(s) proprietário(s) ou administrador;
- b) **Registro comercial**, no caso de empresário individual;
- c) **Ato constitutivo**, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) **CERTIDÃO ESPECÍFICA**, emitida pela Junta Comercial, devidamente atualizada, com os protocolos registrados na junta Comercial pela empresa;
- e.1) A certidão específica constitui-se de relatos dos elementos constantes de atos arquivados. Nesta certidão serão certificadas as informações constantes do pedido, seguidas das referências dos respectivos atos, números e datas de arquivamento na Junta Comercial.
- f) **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**, emitida pela Junta Comercial, com todos os dados cadastrais atualizados;
- f.1) A certidão simplificada é uma das certidões emitidas pela junta comercial, na qual são relatadas informações básicas sobre a empresa, tais como nome empresarial, CNPJ, data de início da atividade, atividade econômica social, sócios e suas respectivas participações no capital social e filiais nesta unidade da federação ou fora dela (quando expedido).

### **II REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;



- b) Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade (Serviço=ISS=Insc. Municipal || Venda=ICMS=FIC Estado);
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN);
- d) Prova de regularidade para com as **Fazendas Estadual** (Tributária e não tributária, quando o estado sede do licitante tiver os dois tipos) e **Municipal** (de todos os tributos municipais) do domicílio do licitante.
  - d.1) Caso a empresa atue, comprovadamente (cartão do CNPJ ou FIC), apenas no ramo de prestação de serviços, ficará desobrigada de apresentar certidão negativa de débito estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Seguridade Social (**INSS**) e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Prova de regularidade e inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **CNDT** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

### III QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) **BALANÇO PATRIMONIAL (BP)** e demonstrações contábeis do último exercício social (**DRE**), já exigíveis e apresentados *na forma da Lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta:
  - a.1) Para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social devem ser apresentados:
    - a.1.1) O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), extraídas do Livro Diário, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), que deverão conter indicação do número das páginas;
    - a.1.2) **Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário**, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial). Obs: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.
    - a.1.3) Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial e a DRE;
    - a.1.4) Certificado de Regularidade do Profissional Contador expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
      - a.1.4.1) Acolhendo ao Acórdão N° 1447/2015 – TCU – Plenário, não será motivo de inabilitação a falta desta certidão;
  - a.2) Para **SOCIEDADES ANÔNIMAS**, regidas pela Lei nº 6.404/1976, deverão as demonstrações contábeis serem apresentadas **também** com as seguintes formalidades:
    - a.2.1) Com prova de publicação na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou
    - a.2.2) Com prova de publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada também a sede da companhia;
  - a.3) Para as **PROPONENTES** que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo eletrônico do SPED **CONTÁBIL** para a Junta Comercial.
  - a.4) Para demonstrar a boa situação financeira, a empresa licitante deverá apresentar resultado demonstrativo de resultados igual ou maior do que 1(um), nos **ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL - ILG, DE SOLVENTE GERAL - ISG e DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**, que serão calculados através das fórmulas abaixo, as quais deverão estar aplicadas em memorial de cálculos, assinado por Contador, devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade e juntado ao Balanço.
 
$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ISG} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ILC} = \text{AC} / \text{PC}$$

#### Onde:

AC – Ativo Circulante;  
 PC – Passivo Circulante;



AT – Ativo Total;  
 RLP – Realizável a Longo Prazo;  
 ELP – Exigível a Longo Prazo;

**Obs.:** 1) A licitante que apresentar em seu Balanço resultado menor do que 1 (um) em qualquer dos índices acima fica obrigada a comprovar, na data de apresentação da documentação, possuir o total do Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

**Obs.:** 2) Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o BALANÇO DE ABERTURA devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

- b) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

#### IV QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que comprovem já ter o licitante executado fornecimento da mesma natureza dos da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando nome, cargo e assinatura do responsável pela informação.

**a.1) Quando se tratar de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura deverá ser registrada e reconhecido firma em cartório.**

#### V DECLARAÇÕES

- a) **DECLARAÇÃO**, observadas as penalidades cabíveis, de não superveniência de fato impeditivo da habilitação – Modelo Anexo XIII.
- b) **DECLARAÇÃO** da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 – Modelo Anexo XII.
- c) **DECLARAÇÃO** de compromisso e idoneidade, elaborada em ofício próprio e subscrito pelo Representante Legal da Licitante ou Procurador credenciado, desde que existam poderes outorgados na Procuração, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública – modelo Anexo VII.
- 6.4 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em cópia autenticada, em papel timbrado do licitante ou com carimbo de identificação, rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir o seu número exato.
- 6.5 Serão aceitas certidões positivas, com efeito de negativo e certidões positivas que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.**
- 6.6 Quando se tratar de microempresas e empresas de pequeno porte, no que se refere à regularidade fiscal e trabalhista, será adotado o estabelecido nos artigos 42 e 43 da LC Nº 123/2006.
- 6.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por mais 5 (cinco), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 6.6.2 Para fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 09/2017, as microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's), deverão apresentar toda a documentação listada na parte deste edital identificada como **DA HABILITAÇÃO**, mesmo que apresentem alguma restrição.
- 6.6.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório para autenticação pela Comissão de Licitação.
- 6.6.3.1) Não serão aceitas, para autenticação junto a CEL/SEVOP/PMM, cópia de outra cópia autenticada, somente de documentos originais.
- 6.6.3.2) A autenticação das cópias por servidor da administração, membro da COMISSÃO, deverá ocorrer até o primeiro dia útil imediatamente anterior à data da abertura da sessão pública, mediante a apresentação de cópias simples acompanhadas do respectivo documento original para conferência, no horário das 08h00min às 12h00min.
- 6.6.4 As cópias dos documentos exigidos, e que foram apresentados no ato de credenciamento, ficam dispensadas da apresentação dentro do envelope habilitação/propostas.



## **7 DOS PROCEDIMENTOS NA SESSÃO E DO JULGAMENTO**

### **7.1 DO CREDENCIAMENTO**

- 7.1.1 No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da fase de lances.
- 7.1.2 Após os respectivos credenciamentos, as Licitantes interessadas no objeto entregarão ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio a Declaração de Pleno Atendimento, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ e declaração que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação e em envelopes **separados**, a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

### **7.2 FASE DE CLASSIFICAÇÃO**

- 7.2.1 Decidido o credenciamento dos representantes proceder-se-á com a abertura dos envelopes de propostas comerciais;
- 7.2.2 A análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) Que contiverem valores condicionado a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
  - b) Que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseados nas ofertas de outras licitantes.
  - c) Que após encerrada a etapa de lances, apresentem valores superiores aos estimados pelo Órgão Demandante ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles irrisórios ou de valor zero ou que não venham a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove que o custo dos insumos são coerentes com os de mercado.
  - d) Cujo objeto não atenda as especificações técnicas mínimas e demais características;
  - e) Que não apresentarem a proposta comercial readequada ao último lance no prazo prescrito no Item 5. 3 do edital.
- 7.2.3 Não haverá desclassificação por erros formais (sanáveis), que não impliquem na mudança do que se pretende contratar nem no valor ofertado.
- 7.2.4 A simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

### **7.3 FASE DE LANCES**

- 7.3.1 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.3.1.1 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
  - 7.3.1.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem “7.3.1.1”, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três) preços.
  - 7.3.1.3 No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Licitantes;
- 7.3.2 Para efeito de seleção será considerado o valor total de cada Lote.
- 7.3.3 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 7.3.3.1 Em caso de empate, será observado o art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93. Finalmente, na persistência do empate, será decidido por meio de sorteio;
  - 7.3.3.2 A Licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 7.3.4 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes e inferiores à proposta de menor preço.
- 7.3.5 Não haverá, inicialmente, redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro a instituição da mesma, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade de se postergar a seção sem que as reduções ofertadas tragam benefícios à administração pública;
- 7.3.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances; restando apenas o participante detentor do menor lance;
- 7.3.7 Encerrada a etapa de lances, as propostas selecionadas e não selecionadas serão classificadas em ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;



#### **7.4 NEGOCIAÇÃO**

- 7.4.1 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta do menor lance com vistas à redução do preço;
- 7.4.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;
- 7.4.3 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, que está juntado aos autos;

#### **7.5 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

- 7.5.1 O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações.**
- 7.5.2. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 7.5.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.
- 7.5.2.2 Para efeito do disposto no subitem 7.5.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:  
 I – a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar o lance derradeiro, com proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;  
 II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste sub item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do sub item 7.5.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.5.2.3 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 7.5.2.2 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.5.2.4 O disposto no subitem 7.5.2.2 se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.5.2.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no item 7.5.2 mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances de todos os itens, sob pena de preclusão.
- 7.5.3 Para o cumprimento do disposto no subitem 7.5, a administração pública estabelece, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para os itens/lote cujos valores totais ultrapassem o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- a) Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- b) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, para efeito de aceitação de valores, prevalecerá o menor preço por ela ofertado.
- c) Este Edital prevê a prioridade de aquisição dos produtos pelos órgãos participantes das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou condições do pedido, justificadamente. (Lei Complementar Municipal Nº 09/2017).

#### **7.6 FASE DE HABILITAÇÃO**

- 7.6.1 Encerrada a fase de classificação e negociação, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da proposta melhor classificada;
- 7.6.2 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;
- 7.6.3 A apresentação por parte da licitante de qualquer documento de habilitação falso ou inválido ensejará sua inabilitação deste Pregão, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e penais cabíveis.
- 7.6.4 A licitante se obriga a comunicar à Comissão, imediatamente após sua ocorrência, qualquer fato ou circunstância superveniente que altere suas condições de habilitação, ao que se sujeita, se omissa nesse dever, além da inabilitação deste Pregão e à aplicação das sanções cabíveis.
- 7.6.5 Se os documentos de habilitação não estiverem completos e corretos, ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a comissão considerará a licitante inabilitada.
- 7.6.6 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;



- 7.6.7 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Em caso de indisponibilidade de verificação dos documentos apresentados, será realizada nova consulta antes da contratação, assegurada vista aos autos após a verificação, a todos os interessados;
- 7.6.8 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;
- 7.6.9 Se a Licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, retornando-se aos subitens “7.4” e seguintes, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **8 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 8.1 Ao final da sessão, a Licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação de memoriais, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar contra- razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à Licitante vencedora e o encaminhamento do processo à Autoridade Competente para a homologação;
- 8.3 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente;
- 8.4 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.5 Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à Licitante vencedora e homologará o procedimento;
- 8.6 Na hipótese de provimento do recurso, os atos válidos serão aproveitados;
- 8.7 As Licitantes deverão acompanhar em consulta pelo E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br) os resultados do certame.

## **9 DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 A presente licitação visa o registro de preços para aquisições parceladas, nos termos do artigo 3º, II, do Decreto Municipal Nº 44/2018.
- 9.2 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não havendo nenhum outro participante;
- 9.3 Os quantitativos da proposta de preço deverão atender ao menos à previsão de consumo do Termo de Referência – Anexo I e do Objeto – Anexo II, não sendo admitida cotação inferior.
- 9.4 Apesar das quantidades estimadas no Termo de Referência – Anexo I, e definidas no Objeto – Anexo II, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preço, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 9.5 Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.
- 9.6 O valor ofertado nas propostas ofertadas permanecerão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 9.7 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, nos termos do Art. 22 do Decreto Municipal nº 44/2018.
- 9.8 Salvo nova designação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, o servidor responsável pela gerencia da ata de preços, será designado especificamente para função após a realização do certame;
- 15.9 Os contratos gerando em função da Ata de Registro de Preços poderão ser aditados ou suprimidos em até 25%, de acordo com a conveniência da administração pública municipal.
- 9.10 O órgão gerenciador poderá admitir, adesões de até duas vezes a quantidade de itens registrados independentes do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, § 4º do Decreto Municipal nº 44/2018); sendo que cada órgão não participante ou "carona" não poderá exceder a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens (art. 22, § 3º do Decreto Municipal nº 44/2018).

## **10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo X deste Edital.



- 10.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da CEL/SEVOP, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 10.2.1 Em atendimento a Resolução Nº 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Ata de Registro de Preços deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.
- 10.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 10.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 10.5. Nos termos do §2º do Artigo 15 da Lei 8.666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, no Diário Oficial do Estado, a Ata de Registro de Preços atualizada contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 10.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para prestar o fornecimento, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 10.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 10.5 deste Edital.
- 10.8. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal 44/2018 e alterações, e ainda na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.9. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 10.10. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 10.11. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentes do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 10.12. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 16.8 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento (art. 22, § 12º, Decreto Municipal 53/2018).
- 10.13. O estudo de que trata o subitem 16.12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

## **11 DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 11.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo específico.
  - 11.1.1 Convocada, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, para assinar o contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 11.2 **Em atendimento a Resolução Nº 11.535/2014/TCM, de 1 de julho de 2014, o Contrato Administrativo deverá ser assinado pelas partes com Certificação Digital nível A3.**
- 11.3 Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade fiscal estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o Adjudicatário será notificado para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 11.5 Quando o Adjudicatário, convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular ou se recusar a assinar o contrato, será convocado outro licitante, na ordem de classificação das ofertas e, assim, sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.



- 11.6 No ato da contratação, o proponente vencedor deverá apresentar procuração específica devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.
- 11.7 A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Marabá e não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 11.8 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pelo CONTRATADO.
- 11.9 O CONTRATADO não poderá subcontratar, ceder ou transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, sob pena de rescisão, salvo autorização da Autoridade Competente;

## **12 DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

- 12.1 O desenvolvimento e a execução do Contrato Administrativo e o cumprimento relativo ao fornecimento do objeto, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor indicado no termo de referência, ou por outro servidor designado para esse fim, nos termos do Art. N° 67 da Lei N° 8.666/98.
- 12.2 O(s) representante(s) anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **13 DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 13.1 O pagamento ao(s) licitante(s) vencedor(es), será efetuado após o efetivo cumprimento do objeto, descrito no anexo II, deste edital, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, contendo a descrição do objeto licitado, efetivamente entregue, preços unitários e total, bem como o comprovante de recolhimento dos encargos sociais e de multas aplicadas, se houver, com o formal aceite pelo servidor designado pelo proponente do edital. O pagamento será proporcional às quantidades de itens entregues, consoante o estabelecido no Item 13.1.2.
- 13.1.1 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos ao adjudicatário para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital, neste caso, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 13.1.2 Os objetos serão pagos em conformidade com a quantidade solicitada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de emissão da nota fiscal correspondente.
- 13.2 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.
- 13.3 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:
- I ANTES:
- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
- b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade o serviço prestado;
- c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.
- II ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:
- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
- c) à regularidade fiscal.
- 13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 13.1 até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$

**Onde:**

EM = Encargos moratórios;

0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o N° 100 (0,5/100);

30 = número de dias do mês civil

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

- 13.5 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.



#### **14 DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA E ORIGEM DO RECURSO**

- 14.1 Os materiais serão entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, será conforme aquisição, sito à Rodovia Transamazônica. Km 5,5, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, Marabá – Pará.
- 14.2 Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos do erário municipal e estão alocados no orçamento da Contratante sob rubrica a serem informadas a quando da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme Decreto Municipal nº 44/2018.

#### **15 DO REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 15.1 Os preços constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser reajustados na hipótese prevista no Decreto Municipal Nº 44/2018.

#### **16 DA VIGÊNCIA E RESCISÃO**

- 16.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses;
- 16.2 O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários (31/12/2020);
- 16.3 A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos Nº 77 a 80, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **17 DAS PENALIDADES**

- 17.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a receber a Ata de Registro de Preços, o instrumento contratual, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento de execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará sujeito, conforme o caso, às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados a PMM:
- a) multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
  - b) responder por perdas e danos causados a PMM, os quais serão apurados em competente processo, levando-se em conta as circunstâncias que tenham contribuído para a ocorrência do fato;
  - c) impedimento temporário do direito de licitar e contratar com a PMM e toda Administração Pública Municipal pelo prazo de até 2 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a PMM e toda a Administração Pública Federal pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PMM pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- 17.2 Ressalvados os casos de força maior devidamente comprovados e aceitos pela PMM, caso a CONTRATADA atrase o fornecimento dos materiais, ficará sujeita às seguintes multas:
- 17.2.1 Multa de 1 % (um por cento) ao dia, até o décimo dia de atraso, inclusive, aplicada sobre o valor do fornecimento não realizado no prazo estabelecido;
- 17.2.2 O atraso superior a 10 (dez) dias, será considerado como recusa de fornecimento, ensejando a rescisão do Contrato, por justa causa, e aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, com a consequente suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Marabá, podendo, ainda, ser declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, juntamente com os sócios integrantes de seu ato constitutivo, no caso de sociedades por cotas, ou seus administradores, para o caso de sociedades anônimas.
- 17.3 A CONTRATADA incorrerá na multa de 10% (dez por cento) do valor da Solicitação dos Materiais, quando rescindi-la ou der causa à sua rescisão, sem prejuízo de indenizar a PMM em perdas e danos, com o consequente impedimento do direito de licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO, podendo, ainda, ser declarada inidônea para contratar e licitar com a PMM e toda a Administração Pública Federal;
- 17.4 A contratada ficará, ainda sujeita à multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato, caso descumpra qualquer outra condição contratual ajustada, e em especial quando:
- a) não se aparelhar convenientemente para a execução do objeto contratado;
  - b) por qualquer modo impedir ou dificultar os trabalhos dos responsáveis pela Fiscalização da execução do Contrato;



- c) deixar de atender determinação dos responsáveis pela Fiscalização da execução do Contrato para reparar ou substituir os bens não aceitos.
- 17.5 Exaurida a fase recursal e não sendo provido o recurso, a(s) multa(s) será(ão) deduzida(s) do pagamento a que a Contratada fizer jus. Caso o crédito da Contratada junto à PMM seja insuficiente para cobrir a multa aplicada, o valor poderá ser cobrado através de competente processo judicial;
- 17.6 A penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com a PMM e toda Administração Pública Federal, prevista neste Edital será estendida aos diretores, responsáveis legais e sócios ou cotistas que façam parte do ato constitutivo da empresa licitante ou licitante contratada;
- 17.7 A licitante/Contratada, notificada da penalidade que poderá lhe ser aplicada, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, para apresentar defesa prévia;
- 17.7.1 Da decisão do pregoeiro/fiscalização sobre a aplicação da penalidade caberá recurso sem efeito suspensivo no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de ciência dessa decisão;
- 17.7.2 A autoridade competente, ouvido o pregoeiro/fiscalização, decidirá pela procedência ou não do recurso.
- 17.8 Sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens precedentes, o PREGOEIRO poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta de preço, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;
- 17.9 O valor da devolução pertinente às multas aplicadas, face ao provimento de recurso, será atualizado financeiramente, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

## **18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 18.1 Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito do Vencedor perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, a PMM verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 18.1.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o Vencedor será notificado para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem “11.4”, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;
- 18.2 Quando o Vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem “11.4” ou se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato, será convocada outra Licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- 18.2.1 Para tanto será realizada nova sessão em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso;
- 18.2.2 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação na imprensa oficial e em jornais de grande circulação, além de avisos por e-mail, preferencialmente, ou Cartas Registradas;
- 18.2.3 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do subitem “7.4” em diante;
- 18.3 As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação; inclusive quanto a eventuais autenticações de documentos durante a sessão pública;
- 18.4 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às Licitantes Credenciadas o prazo de 8 (oito) dias úteis para uma nova sessão para apresentação de outras propostas escoimadas das causas que geraram a situação;
- 18.4.1 No caso de todas as propostas serem desclassificadas na nova sessão observar-se-ão as disposições contidas do subitem 7.1.2 em diante;
- 18.5 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e Licitantes presentes;
- 18.5.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas na própria ata;
- 18.6 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como todas as propostas, serão rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultado às Licitantes presentes;
- 18.7 Eventual contratação decorrente desta Licitação será divulgado na imprensa oficial;
- 18.8 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais Licitantes ficarão à disposição para retirada após 60 (sessenta) dias corridos da celebração do certame, mediante solicitação escrita, na Comissão Especial de Licitação - SEVOP, situada à Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-



765 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21. Após o prazo serão destruídos sem quaisquer formalidades;

- 18.9 **Até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e providências, e até 2 (dois) dias úteis impugnar o ato convocatório do Pregão;**
- 18.9.1 A petição será dirigida ao Pregoeiro que responderá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento;
- 18.9.2 Havendo na petição a possibilidade de inovação, renovação ou correção do ato convocatório, o Pregoeiro encaminhará a Autoridade Competente; que decidirá até o prazo de 1 (um) dia útil antes da abertura da Sessão;
- 18.9.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 18.10 Os questionamentos ou recurso serão formulados para o “e-mail” [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br) e a intimação da decisão será enviada pela mesma maneira;
- 18.11 As Licitantes devem manter seus e-mail atualizados, quando da solicitação do edital, para verificação de comunicados, erratas e demais informações, que por ventura venham a ocorrer posteriormente;
- 18.12 Os Resultados da presente Licitação serão enviados por “e-mail” às Licitantes, devendo estas indicar o endereço para recebimento em sua proposta;
- 18.12.1 Da mesma forma serão enviadas notificações e avisos;
- 18.12.2 As empresas que fizerem download do edital via portal do TCM ou Portal da Transparência deverão enviar o **recibo de retirada do edital** para o email [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br) para verificação de comunicados, erratas e demais informações, que por ventura venham a ocorrer posteriormente, como também relativo ao item 18.12.1, o não envio do recibo de retirada do edital isenta a comissão em relação aos comunicados e outros que poderiam ser feitos em benefício do licitante.
- 18.13 Para contagem de prazos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado até o 1º dia útil subsequente se o termo inicial ou final cair em dia útil (sem expediente na PMM);
- 18.14 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente;
- 18.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro de Marabá.
- 18.16 A minuta do presente edital foi aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Marabá, conforme Parecer - PROGEM, conforme o disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei N° 8.666/93.

Marabá (PA), 14 de outubro de 2020.

Higo Duarte Nogueira  
**Pregoeiro CEL/SEVOP/PMM**

**Equipe de Apoio**  
 Georgeton Rodrigues de Morais  
 Adalberto Cordeiro Raymundo



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO Nº 14.821/2020/PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

### 1 OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E CAMINHONETE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM**

### 2 REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES

Inicialmente não haverá redução mínima entre lances, sendo facultado ao pregoeiro instituir tal mínimo, no decorrer da seção de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasia a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração;

### 3 METODOLOGIA:

A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Nº 3.555/2000, Lei Complementar Nº 123/2006 alterada pelo Decreto Nº 6.204/2007 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

### 4 DA ESTIMATIVA

A despesa com os objetos está estimada em: **R\$ 2.313.218,25 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**

### 5 ADJUDICAÇÃO:

Será realizada por ITEM.

### 6 DAS CONDIÇÕES DO ENDEREÇO E DA ENTREGA DO MATERIAL

**7** O produto será entregue na Prefeitura Municipal de Marabá, em até 48 hs no próprio município em local apropriado para entrega em varejo, através de requisições conforme quantidades requeridas pela Prefeitura através de pessoas autorizadas;

**7.1** Garantia da Fábrica (dos itens que couber);

**7.2** O objeto será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações constantes e previstas na lei, devendo ser substituído pela empresa contratada no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**7.3** Os Materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas;  
 Endereço: **RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765, Marabá/PA.**

### 8 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pela representante do órgão demandante fiscal(is) do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas de entrega do(s) objeto(s).

### 9 RECEBIMENTO DEFINITIVO

Será feito a cada trinta (30) dias, em até cinco dias, após a entrega e conferência da nota fiscal, dos objetos discriminados na Planilha, deste edital, mediante cotejo com os atestos provisórios. A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhada de certidões negativas da Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS, INSS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, cópia do contrato, recibo de quitação da nota, sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento.



**10 PAGAMENTO**

O objeto será pago com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal, o pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação de faturas atestadas e visadas pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal datada em 02 (duas) vias, cópia do contrato e recibo, este, também em 02 (duas) vias devidamente atestadas.

**11 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**12 VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá sua duração até 31/12/2020, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93;



## ANEXO II - OBJETO

**PROCESSO Nº 14.821/2020/PMM**

**PREGÃO (SRP) Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM.**

<b>LOTE 01 - VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAL. UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VAL. TOTAL ESTIMADO</b>
01	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	8	UNIDADE	309,20	2.473,56
02	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	6	UNIDADE	213,89	1.283,31
03	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	109,54	438,16
04	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	3	UNIDADE	120,20	360,60
05	BARRA AXIAL VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	6	UNIDADE	111,04	666,24
06	BATENTE BALANÇA DIANTEIRO SUPERIOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	71,96	287,84
07	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	8	JOGO	398,86	3.190,86
08	BALANCIM DE ESCAPE VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	8	JOGO	398,25	3.186,00
09	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	1.181,79	4.727,14
10	BIELA MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	53,28	213,11
11	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	59,63	238,50
12	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	59,63	238,50
13	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	2	UNIDADE	734,10	1.468,19
14	BOMBA D'ÁGUA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	578,23	2.312,91
15	BOMBA HIDRAULICA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	578,41	2.313,64
16	BOMBA OLEO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	3	UNIDADE	199,97	599,90
17	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	8	UNIDADE	37,55	300,42
18	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	8	UNIDADE	35,23	281,84
19	BUCHA JUMELO PEQUENA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	8	UNIDADE	35,23	281,84
20	BUCHA BANDEJA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	16	UNIDADE	45,01	720,12
21	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	16	UNIDADE	41,18	658,84
22	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	2	UNIDADE	110,49	220,99
23	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	2	UNIDADE	110,71	221,42



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



24	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	1.203,66	4.814,64
25	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	777,71	3.110,84
26	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	JOGO	1.390,75	5.563,00
27	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	45,92	183,67
28	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	45,92	183,67
29	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	123,84	495,37
30	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	119,81	479,25
31	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	121,40	485,58
32	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	108,37	433,48
33	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	8	UNIDADE	541,49	4.331,92
34	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	2	UNIDADE	1.747,88	3.495,76
35	EMBREAGEM VISCOSA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	3	UNIDADE	593,04	1.779,11
36	KIT EMBREAGEM VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	JOGO	1.714,18	6.856,70
37	LUVA CARDAN TRANSMISSÃO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	4	UNIDADE	206,86	827,45
38	RADIADOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	2	UNIDADE	1.445,49	2.890,97
39	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	8	JOGO	48,02	384,14
40	PALHETA PARABRISA VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	8	JOGO	40,05	320,42
41	PISTÕES MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	2	JOGO	2.330,90	4.661,80
42	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	2	JOGO	409,59	819,17
43	POLIA VIRABREQUIM VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	2	UNIDADE	268,16	536,31
44	PONTEIRO TRANSMISSÃO CARDAN VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	2	UNIDADE	248,12	496,24
45	VALVULA ESCAPE VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	8	UNIDADE	40,09	320,72
46	VALVULA ADMISSÃO VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	8	UNIDADE	39,14	313,14
47	VIRABREQUIM VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	1	UNIDADE	3.272,20	3.272,20
48	BLOCO MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	1	UNIDADE	6.094,88	6.094,88
49	CABEÇOTE MOTOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	1	UNIDADE	3.209,50	3.209,50
50	ALTERNADOR VEICULO AMAROK ANO 2012 E 2018	1	UNIDADE	1.690,26	1.690,26
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$)</b>					<b>84.734,08</b>

**LOTE 02 - VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
51	ALTERNADOR VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	1.131,24	2.262,48



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



52	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	6	UNIDADE	324,68	1.948,08
53	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	UNIDADE	240,74	962,94
54	ATUADOR DE EMBREAGEM VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	282,80	565,60
55	BALANÇA SUSPENSÃO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	UNIDADE	282,80	1.131,20
56	BARRA DIREÇÃO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	UNIDADE	123,94	495,74
57	BICO INJETOR VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	JOGO	222,45	889,80
58	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	300,79	601,58
59	CILINDRO RODA VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	72,03	144,06
60	COLUNA AMORTECEDOR VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	565,82	1.131,64
61	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	UNIDADE	62,83	251,31
62	DISCO FREIO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	UNIDADE	150,43	601,72
63	ELETROVENTILADOR VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	450,96	901,92
64	FILTRO DE AR VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	30,08	60,17
65	FILTRO LUBRIFICANTE VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	53,05	106,10
66	JOGO DE TUCHO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	JOGO	445,28	890,55
67	JUNTA DO MOTOR VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	JOGO	447,70	895,40
68	JUNTA HOMOCINÉTICA VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	243,17	486,33
69	KIT EMBREAGEM VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	541,58	1.083,16
70	KIT ESTABILIZADOR VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	UNIDADE	27,91	111,63
71	KIT PISTÃO/ANEL/CAMISA VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	734,28	1.468,57
72	LONA FREIO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	JOGO	147,27	589,06
73	MOLA ASPIRAL TRASEIRA VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	237,47	474,95
74	MOTOR DE PARTIDA VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	848,18	1.696,35
75	PINÇA FREIO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	709,89	1.419,77
76	RADIADOR VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	589,77	1.179,54
77	ROLAMENTO DIANTEIRO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	UNIDADE	126,74	506,96
78	SERVO FREIO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	433,07	866,13
79	SONDA LAMBDA VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	2	UNIDADE	288,95	577,90
80	TAMBOR FREIO VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	4	UNIDADE	210,49	841,94
81	VIRABREQUIM VEICULO SAVEIRO ANO 2015 E 2017	1	UNIDADE	884,60	884,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R\$)</b>					<b>26.027,14</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



<b>LOTE 03 - VEICULO KOMBI ANO 2008</b>					
<b>ITE M</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAL. UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VAL. TOTAL ESTIMADO</b>
82	ALTERNADOR VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	920,20	1.840,39
83	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO KOMBI ANO 2008	4	UNIDADE	264,27	1.057,09
84	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	195,87	391,74
85	ATUADOR DE EMBREAGEM VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	230,08	460,17
86	BALANÇA SUSPENSÃO VEICULO KOMBI ANO 2008	4	UNIDADE	230,08	920,33
87	BARRA DIREÇÃO VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	100,84	201,67
88	BICO INJETOR VEICULO KOMBI ANO 2008	4	JOGO	181,17	724,68
89	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	244,74	489,49
90	CILINDRO RODA VEICULO KOMBI ANO 2008	4	UNIDADE	58,46	233,85
91	CORREIA DO MOTOR VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	62,64	125,28
92	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO KOMBI ANO 2008	4	UNIDADE	50,94	203,77
93	DISCO FREIO VEICULO KOMBI ANO 2008	4	UNIDADE	122,19	488,74
94	ELETROVENTILADOR VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	367,00	733,99
95	JOGO DE TUCHO VEICULO KOMBI ANO 2008	2	JOGO	362,19	724,38
96	JUNTA DO MOTOR VEICULO KOMBI ANO 2008	2	JOGO	363,91	727,82
97	KIT EMBREAGEM VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	440,49	880,98
98	KIT ESTABILIZADOR VEICULO KOMBI ANO 2008	4	UNIDADE	22,54	90,15
99	KIT PISTÃO/ANEL/CAMISA VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	597,02	1.194,05
100	LONA FREIO VEICULO KOMBI ANO 2008	2	JOGO	119,42	238,84
101	MOLA ASPIRAL TRASEIRA VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	217,26	434,52
102	PINÇA FREIO VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	577,41	1.154,81
103	RADIADOR VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	479,55	959,10
104	ROLAMENTO DIANTEIRO VEICULO KOMBI ANO 2008	4	UNIDADE	102,93	411,72
105	SERVO FREIO VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	352,38	704,75
106	SONDA LAMBDA VEICULO KOMBI ANO 2008	2	UNIDADE	235,04	470,08
107	TAMBOR FREIO VEICULO KOMBI ANO 2008	4	UNIDADE	171,07	684,29
108	VIRABREQUIM VEICULO KOMBI ANO 2008	1	UNIDADE	719,62	719,62
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03 (R\$)</b>					<b>17.266,26</b>

<b>LOTE 04 - VEICULO SPACE FOX ANO 2009</b>					
<b>ITE M</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAL. UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VAL. TOTAL ESTIMADO</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



109	ALTERNADOR VEICULO SPACE FOX ANO 2009	1	UNIDADE	920,20	920,20
110	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SPACE FOX ANO 2009	2	UNIDADE	264,27	528,55
111	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO SPACE FOX ANO 2009	2	UNIDADE	195,87	391,74
112	ATUADOR DE EMBREAGEM VEICULO SPACE FOX ANO 2009	1	UNIDADE	230,08	230,08
113	BALANÇA SUSPENSÃO VEICULO SPACE FOX ANO 2009	2	UNIDADE	230,08	460,17
114	BARRA DIREÇÃO VEICULO SPACE FOX ANO 2009	1	UNIDADE	100,84	100,84
115	BICO INJETOR VEICULO SPACE FOX ANO 2009	4	JOGO	181,17	724,68
116	BRONZE BIELA VEICULO SPACE FOX ANO 2009	1	JOGO	186,03	186,03
117	BRONZE MANCAL VEICULO SPACE FOX ANO 2009	1	JOGO	235,04	235,04
118	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO SPACE FOX ANO 2009	2	UNIDADE	244,74	489,49
119	CILINDRO RODA VEICULO SPACE FOX ANO 2009	2	UNIDADE	58,46	116,93
120	COLUNA AMORTECEDOR VEICULO SPACE FOX ANO 2009	2	UNIDADE	460,12	920,24
121	CORREIA DO MOTOR VEICULO SPACE FOX ANO 2009	1	UNIDADE	61,34	61,34
122	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO SPACE FOX ANO 2009	2	UNIDADE	50,94	101,89
123	JOGO DE TUCHO VEICULO SPACE FOX ANO 2009	1	JOGO	362,19	362,19
124	JUNTA DO MOTOR VEICULO SPACE FOX ANO 2009	1	JOGO	363,91	363,91
125	JUNTA HOMOCINÉTICA VEICULO SPACE FOX ANO 2009	2	UNIDADE	197,59	395,18
126	KIT EMBREAGEM VEICULO SPACE FOX ANO 2009	1	UNIDADE	440,49	440,49
127	KIT ESTABILIZADOR VEICULO SPACE FOX ANO 2009	2	UNIDADE	22,54	45,08
128	KIT PISTÃO/ANEL/CAMISA VEICULO SPACE FOX ANO 2009	1	UNIDADE	597,02	597,02
129	LANTERNA TRASEIRA VEICULO SPACE FOX ANO 2009	2	UNIDADE	146,93	293,87
130	LIMPADOR DO PARABRISA VEICULO SPACE FOX ANO 2009	2	UNIDADE	48,07	96,14
131	LONA FREIO VEICULO SPACE FOX ANO 2009	1	JOGO	119,42	119,42
132	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA VEICULO SPACE FOX ANO 2009	2	UNIDADE	131,92	263,85
133	MOLA ASPIRAL TRASEIRA VEICULO SPACE FOX ANO 2009	2	UNIDADE	254,56	509,11
134	MOTOR DE PARTIDA VEICULO SPACE FOX ANO 2009	1	UNIDADE	689,85	689,85
135	PINÇA FREIO VEICULO SPACE FOX ANO 2009	2	UNIDADE	577,41	1.154,81
136	RADIADOR VEICULO SPACE FOX ANO 2009	1	UNIDADE	479,55	479,55
137	ROLAMENTO DIANTEIRO VEICULO SPACE FOX ANO 2009	2	UNIDADE	102,93	205,86
138	TAMBOR FREIO VEICULO SPACE FOX ANO 2009	2	UNIDADE	171,07	342,15
139	VIRABREQUIM VEICULO SPACE FOX ANO 2009	1	UNIDADE	719,62	719,62



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04 (R\$)</b>	<b>12.545,25</b>
-------------------------------------	------------------

<b>LOTE 05 - VEICULO GOL ANO 2008 E 2012</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAL. UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VAL. TOTAL ESTIMADO</b>
140	ALTERNADOR VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	6	UNIDADE	919,50	5.516,99
141	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	12	UNIDADE	263,96	3.167,49
142	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	8	UNIDADE	195,50	1.563,98
143	ATUADOR DE EMBREAGEM VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	229,73	918,92
144	BALANÇA SUSPENSÃO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	10	UNIDADE	342,23	3.422,30
145	BARRA DIREÇÃO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	6	UNIDADE	100,84	605,01
146	BICO INJETOR VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	8	JOGO	180,80	1.446,38
147	BRONZE BIELA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	JOGO	186,03	744,13
148	BRONZE MANCAL VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	JOGO	235,04	940,15
149	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	10	UNIDADE	105,33	1.053,25
150	BUCHA AGREGADO TRASEIRA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	10	UNIDADE	60,56	605,55
151	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	244,74	978,97
152	CILINDRO RODA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	8	UNIDADE	58,46	467,70
153	CORREIA DO MOTOR VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	12	UNIDADE	61,34	736,08
154	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	12	UNIDADE	50,94	611,31
155	DISCO FREIO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	12	UNIDADE	122,08	1.464,93
156	KIT EMBREAGEM VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	6	UNIDADE	439,90	2.639,39
157	KIT ESTABILIZADOR VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	12	UNIDADE	22,54	270,45
158	KIT PISTÃO/ANEL/CAMISA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	597,02	2.388,09
159	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	132,26	529,04
160	MOLA ASPIRAL TRASEIRA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	254,56	1.018,22
161	MOTOR DE PARTIDA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	689,85	2.759,41
162	RADIADOR VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	479,55	1.918,20
163	ROLAMENTO DIANTEIRO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	12	UNIDADE	102,93	1.235,16
164	SERVO FREIO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	352,38	1.409,50
165	SONDA LAMBDA VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	4	UNIDADE	235,04	940,15
166	TAMBOR FREIO VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	8	UNIDADE	171,07	1.368,58
167	VIRABREQUIM VEICULO GOL ANO 2008 E 2012	1	UNIDADE	719,62	719,62



<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05 (R\$)</b>	<b>41.438,94</b>
-------------------------------------	------------------

<b>LOTE 06 - VEICULO GOL ANO 2017 E 2019</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
168	ALTERNADOR VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	3	UNIDADE	920,20	2.760,59
169	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	6	UNIDADE	263,96	1.583,75
170	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	4	UNIDADE	195,87	783,47
171	ATUADOR DE EMBREAGEM VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	2	UNIDADE	230,08	460,17
172	BALANÇA SUSPENSÃO VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	6	UNIDADE	229,49	1.376,96
173	BARRA DIREÇÃO VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	4	UNIDADE	100,84	403,34
174	BICO INJETOR VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	4	JOGO	181,17	724,68
175	BRONZE BIELA VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	2	JOGO	186,03	372,07
176	BRONZE MANCAL VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	2	JOGO	235,04	470,08
177	COLUNA AMORTECEDOR VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	4	UNIDADE	460,12	1.840,47
178	KIT EMBREAGEM VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	3	UNIDADE	440,49	1.321,46
179	KIT PISTÃO/ANEL/CAMISA VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	2	UNIDADE	597,02	1.194,05
180	LONA FREIO VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	6	JOGO	118,84	713,04
181	MÓDULO COMBUSTÍVEL VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	2	UNIDADE	1.223,70	2.447,41
182	MOTOR DE PARTIDA VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	2	UNIDADE	689,85	1.379,71
183	RADIADOR VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	2	UNIDADE	479,55	959,10
184	SERVO FREIO VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	2	UNIDADE	352,31	704,62
185	VIRABREQUIM VEICULO GOL ANO 2017 E 2019	1	UNIDADE	719,62	719,62
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 06 (R\$)</b>					<b>20.214,55</b>

<b>LOTE 07 - VEICULO HB20 ANO 2017</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
186	ALTERNADOR VEICULO HB20 ANO 2017	1	UNIDADE	916,73	916,73
187	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO HB20 ANO 2017	2	UNIDADE	263,44	526,88
188	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO HB20 ANO 2017	2	UNIDADE	195,25	390,50
189	ATUADOR DE EMBREAGEM VEICULO HB20 ANO 2017	1	UNIDADE	229,17	229,17
190	BALANÇA SUSPENSÃO VEICULO HB20 ANO 2017	2	UNIDADE	229,17	458,35
191	BARRA DIREÇÃO VEICULO HB20 ANO 2017	1	UNIDADE	100,60	100,60
192	BRONZE BIELA VEICULO HB20 ANO 2017	1	JOGO	185,34	185,34



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



193	BRONZE MANCAL VEICULO HB20 ANO 2017	1	JOGO	234,35	234,35
194	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA VEICULO HB20 ANO 2017	4	UNIDADE	105,68	422,73
195	BUCHA AGREGADO TRASEIRA VEICULO HB20 ANO 2017	4	UNIDADE	60,72	242,86
196	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO HB20 ANO 2017	2	UNIDADE	243,76	487,52
197	CILINDRO RODA VEICULO HB20 ANO 2017	2	UNIDADE	58,54	117,07
198	COLUNA AMORTECEDOR VEICULO HB20 ANO 2017	2	UNIDADE	458,56	917,13
199	CORREIA DO MOTOR VEICULO HB20 ANO 2017	1	UNIDADE	61,19	61,19
200	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO HB20 ANO 2017	2	UNIDADE	51,08	102,15
201	DISCO FREIO VEICULO HB20 ANO 2017	2	UNIDADE	121,83	243,66
202	JOGO DE TUCHO VEICULO HB20 ANO 2017	1	JOGO	360,94	360,94
203	JUNTA DO MOTOR VEICULO HB20 ANO 2017	1	JOGO	362,75	362,75
204	JUNTA HOMOCINÉTICA VEICULO HB20 ANO 2017	2	UNIDADE	196,96	393,92
205	KIT EMBREAGEM VEICULO HB20 ANO 2017	1	UNIDADE	439,15	439,15
206	KIT ESTABILIZADOR VEICULO HB20 ANO 2017	2	UNIDADE	22,81	45,62
207	KIT PISTÃO/ANEL/CAMISA VEICULO HB20 ANO 2017	1	UNIDADE	595,04	595,04
208	LONA FREIO VEICULO HB20 ANO 2017	1	JOGO	119,20	119,20
209	MÓDULO COMBUSTÍVEL VEICULO HB20 ANO 2017	1	UNIDADE	1.218,70	1.218,70
210	RADIADOR VEICULO HB20 ANO 2017	1	UNIDADE	477,78	477,78
211	ROLAMENTO DIANTEIRO VEICULO HB20 ANO 2017	2	UNIDADE	102,52	205,04
212	SENSOR MAP VEICULO HB20 ANO 2017	1	UNIDADE	302,60	302,60
213	SERVO FREIO VEICULO HB20 ANO 2017	1	UNIDADE	351,11	351,11
214	SONDA LAMBDA VEICULO HB20 ANO 2017	1	UNIDADE	234,35	234,35
215	TAMBOR FREIO VEICULO HB20 ANO 2017	2	UNIDADE	170,72	341,43
216	VIRABREQUIM VEICULO HB20 ANO 2017	1	UNIDADE	717,01	717,01
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 07 (R\$)</b>					<b>11.800,81</b>

**LOTE 08 - VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
217	ALTERNADOR VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	1.370,33	2.740,67
218	ABAFADOR DA DISCARGA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	243,76	487,52
219	ANEIS DO SEGUIMENTO MOTOR VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	JOGO	404,94	809,88
220	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	404,94	809,88
221	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	394,85	789,70



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



222	BALANÇA SUPERIOR DIREITA TRASEIRA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	218,97	437,93
223	BALANÇA SUPERIOR ESQUERDA TRASEIRA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	419,38	838,76
224	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	4	UNIDADE	195,32	781,27
225	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	4	UNIDADE	195,25	780,99
226	BICO INJETOR VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	4	UNIDADE	200,16	800,63
227	BOMBA DE ÓLEO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	590,21	1.180,41
228	BOBINA IGNIÇÃO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	468,36	936,72
229	BOMBA COMBUSTÍVEL VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	531,43	1.062,86
230	BOMBA D'ÁGUA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	258,47	516,94
231	BOMBA ÓLEO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	590,21	1.180,41
232	BRONZE E BIELA FIXO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	JOGO	394,85	789,70
233	BRONZE E BIELA MOVÉL VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	JOGO	468,29	936,57
234	BRONZINA DE MANCAL VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	JOGO	477,92	955,85
235	BUCHA BALANÇA PEQUENA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	4	UNIDADE	60,72	242,86
236	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	4	UNIDADE	54,55	218,18
237	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	4	UNIDADE	60,90	243,58
238	BUCHA DO ESTIRANTE VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	4	UNIDADE	48,85	195,40
239	CABO DE VELAS VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	JOGO	185,66	371,33
240	CABO FREIO MÃO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	258,36	516,73
241	CABO ACELERADOR VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	190,06	380,12
242	CABO CAIXA DE MACHA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	590,39	1.180,78
243	CAMISA DO MOTOR VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	4	UNIDADE	204,80	819,18
244	CANO DESCARGA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	365,66	731,31
245	CAIXA DA DIREÇÃO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	1	UNIDADE	1.243,49	1.243,49
246	COLETOR ADMISSÃO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	770,63	1.541,26
247	COLETOR DA DISCARGA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	770,63	1.541,26
248	CORPO BORBOLETA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	1	UNIDADE	1.228,87	1.228,87
249	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	4	UNIDADE	117,11	468,45
250	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO (CALÇO) VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	236,31	472,61



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



251	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO (CALÇO) VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	216,75	433,50
252	MÓDULO COMBUSTÍVEL VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	1	UNIDADE	1.033,88	1.033,88
253	MOTOR DE PARTIDA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	1	UNIDADE	1.228,87	1.228,87
254	MOTOR PASSO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	1	UNIDADE	4.681,14	4.681,14
255	RADIADOR VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	1	UNIDADE	1.033,88	1.033,88
256	RETENTOR VOLANTE VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	1	UNIDADE	180,62	180,62
257	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	175,43	350,87
258	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	146,31	292,62
259	TANQUE COMBUSTÍVEL VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	1	UNIDADE	565,80	565,80
260	VIRABREQUIM VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	1	UNIDADE	634,06	634,06
261	GRADE DA FRENTE VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	1	UNIDADE	414,67	414,67
262	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	196,96	393,92
263	ROLAMENTO SEMI ARVORE VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	2	UNIDADE	119,29	238,58
264	SENSOR MAP VEICULO AIR CROSS ANO 2016 E 2017	1	UNIDADE	248,94	248,94
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 08 (R\$)</b>					<b>39.963,38</b>

**LOTE 09 - VEICULO SANDERO ANO 2018**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
265	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	463,36	926,72
266	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	428,43	856,85
267	ANEIS DO SEGUIMENTO MOTOR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	JOGO	418,41	418,41
268	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	418,41	418,41
269	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	407,99	407,99
270	BALANÇA SUPERIOR DIREITA TRASEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	226,05	226,05
271	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	201,77	201,77
272	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	201,77	201,77
273	BOMBA D'ÁGUA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	267,03	267,03
274	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	122,83	245,65
275	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	201,77	403,54
276	BÚCHA BALANÇA PEQUENA VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	62,07	124,15



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



277	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	56,02	112,03
278	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	62,07	124,15
279	BUCHA DO ESTIRANTE VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	50,28	100,55
280	CABO DE VELAS VEICULO SANDERO ANO 2018	1	JOGO	191,24	191,24
281	CABO FREIO MÃO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	267,03	267,03
282	CABO ACELERADOR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	196,58	196,58
283	CABO DE EMBREAGEM VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	191,24	191,24
284	CARTER DO MOTOR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	453,50	453,50
285	CENTRALIZADOR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	36,05	36,05
286	CILINDRO RODA DIREITA TRASEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	122,83	122,83
287	CILINDRO RODA ESQUERDA TRASEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	122,83	122,83
288	COIFA AMORTECEDOR VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	26,03	52,06
289	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	82,51	82,51
290	CORREIA DENTADA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	332,61	332,61
291	CORREIA DO ALTERNADOR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	90,38	90,38
292	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	120,91	120,91
293	COXIM DO MOTOR LADO DIREITO (CALÇO) VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	243,98	243,98
294	COXIM DO MOTOR LADO ESQUERDO (CALÇO) VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	223,87	223,87
295	CUBO DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	307,24	307,24
296	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	317,40	317,40
297	DISCO FREIO DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	206,49	206,49
298	ESTABILIZADOR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	136,11	136,11
299	FEIXE MOLAS VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	407,99	407,99
300	TRIZETA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	145,88	145,88
301	JOGO DE VELAS VEICULO SANDERO ANO 2018	1	JOGO	191,24	191,24
302	JUNTA HOMOCINÉTICA VEICULO SANDERO ANO 2018	2	UNIDADE	327,65	655,29
303	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA CAIXA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	96,65	96,65
304	MANGOTE VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	186,53	186,53
305	PASTILHA FREIO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	JOGO	104,90	104,90
306	PIVÔ BALANÇA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	125,98	125,98
307	RETENTOR POLIA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	80,33	80,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



308	RETENTOR VÁLVULA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	125,98	125,98
309	RETENTOR VOLANTE VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	186,53	186,53
310	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	181,08	181,08
311	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	151,06	151,06
312	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	65,34	65,34
313	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	75,39	75,39
314	INTERRUPTOR TEMPERATURA INJEÇÃO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	141,04	141,04
315	JUNTA COL DA ADMISSÃO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	62,07	62,07
316	JUNTA DO CABEÇOTE VEICULO SANDERO ANO 2018	1	JOGO	266,65	266,65
317	JUNTA DO MOTOR COMPLETO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	418,41	418,41
318	JUNTA ESCAPAMENTO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	54,93	54,93
319	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	203,22	203,22
320	MANGOTE DO FILTRO DE AR SANFONA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	317,40	317,40
321	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	215,58	215,58
322	MANGOTE SANFONA DE FILTRO DE AR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	156,21	156,21
323	MOLA DO PATIM VEICULO SANDERO ANO 2018	1	JOGO	75,39	75,39
324	PALHETA LIMPADORA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	PAR	95,56	95,56
325	SAPATA DE FREIO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	JOGO	125,98	125,98
326	PIVO DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	80,33	80,33
327	PIVO DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	80,33	80,33
328	PIVO DO ESTIRANTE VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	80,33	80,33
329	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVÉL VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	332,61	332,61
330	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	80,33	80,33
331	RETROVISOR LADO DIREITO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	282,20	282,20
332	RETROVISOR LADO ESQUERDO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	282,20	282,20
333	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA DENTADA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	116,58	116,58
334	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA DO AR VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	132,84	132,84
335	ROLAMENTO SEMI ARVORE VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	122,83	122,83
336	SENSOR MAP VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	256,87	256,87
337	SENSOR ROTAÇÃO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	151,06	151,06



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



338	SONDA LAMBDA VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	314,60	314,60
339	SUPORTE PROTETOR DO CARTER VEICULO SANDERO ANO 2018	1	UNIDADE	145,48	145,48
340	TUCHO DO MOTOR VEICULO SANDERO ANO 2018	4	UNIDADE	82,51	330,03
341	VARETA TUCHO VEICULO SANDERO ANO 2018	4	UNIDADE	56,02	224,06
342	VELA DE IGNIÇÃO VEICULO SANDERO ANO 2018	1	JOGO	191,24	191,24
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09 (R\$)</b>					<b>16.846,33</b>

**LOTE 10 - VEICULO KANGOO ANO 2014**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
343	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	408,41	816,82
344	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	398,24	796,48
345	BALANÇA SUPERIOR DIREITA TRASEIRA VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	220,80	441,60
346	BALANÇA SUPERIOR ESQUERDA TRASEIRA VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	423,14	846,27
347	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO KANGOO ANO 2014	4	UNIDADE	197,02	788,07
348	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO KANGOO ANO 2014	4	UNIDADE	197,02	788,07
349	BICO INJETOR VEICULO KANGOO ANO 2014	4	UNIDADE	201,74	806,94
350	BOMBA DE ÓLEO VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	595,37	1.190,73
351	BOMBA COMBUSTÍVEL VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	536,09	1.072,19
352	CABO FREIO MÃO VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	260,78	521,55
353	CABO ACELERADOR VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	191,83	383,66
354	CABO CAIXA DE MACHA VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	595,37	1.190,73
355	CABO DE EMBREAGEM VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	186,74	373,48
356	CARTER DO MOTOR VEICULO KANGOO ANO 2014	1	UNIDADE	443,00	443,00
357	JUNTA HOMOCINÉTICA VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	320,15	640,29
358	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA CAIXA VEICULO KANGOO ANO 2014	4	UNIDADE	94,40	377,61
359	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA RODA VEICULO KANGOO ANO 2014	4	UNIDADE	82,94	331,75
360	MANGOTE VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	182,28	364,57
361	MOTOR PASSO VEICULO KANGOO ANO 2014	1	UNIDADE	4.724,94	4.724,94
362	RADIADOR VEICULO KANGOO ANO 2014	1	UNIDADE	1.043,38	1.043,38
363	REGULADOR PRESSÃO VEICULO KANGOO ANO 2014	1	UNIDADE	1.131,83	1.131,83



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



364	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO KANGOO ANO 2014	2	UNIDADE	198,47	396,93
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10 (R\$)</b>					<b>19.470,87</b>

<b>LOTE 11 VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAL. UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VAL. TOTAL ESTIMADO</b>
365	BARRA DE DIREÇÃO CURTA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	6	UNIDADE	432,53	2.595,15
366	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	6	UNIDADE	294,37	1.766,21
367	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	6	UNIDADE	309,74	1.858,46
368	BALANCIM VALVULA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	24	UNIDADE	255,40	6.129,60
369	BICO INJETOR COMPLETO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	3	JOGO	1.874,51	5.623,52
370	BLOCO DO MOTOR VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	1	UNIDADE	8.386,01	8.386,01
371	BOMBA DE ÁGUA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	423,99	1.695,94
372	BOMBA DE ÓLEO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	591,64	2.366,57
373	BRAÇO PITMAN VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	423,99	1.695,94
374	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	3	UNIDADE	4.242,22	12.726,65
375	CAIXA SATELITE COMPLETA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	3	UNIDADE	4.932,83	14.798,49
376	CAVALETE PINÇA FREIO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	522,49	2.089,97
377	COLMEIA DO RADIADOR VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	1	UNIDADE	2.081,37	2.081,37
378	COLUNA DIREÇÃO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	1	UNIDADE	613,37	613,37
379	COROA E PIÃO DIFERENCIAL VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	1	UNIDADE	5.021,51	5.021,51
380	COXIM CAMBIO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	132,91	531,62
381	COXIM RADIADOR VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	58,59	234,37
382	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	2	UNIDADE	592,00	1.183,99
383	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	12	UNIDADE	556,78	6.681,39
384	EIXO PILOTO DA CAIXA DE MARCHA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	1	UNIDADE	1.139,37	1.139,37
385	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR) VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	1.973,01	7.892,02
386	KIT MOTOR (PISTÃO/ANEL/CAMISA) VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	1.598,18	6.392,72
387	LONA DE FREIO TRASEIRA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	6	JOGO	205,25	1.231,47
388	LUVA CARDAN VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	276,05	1.104,21
389	LUVA PINHÃO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	276,05	1.104,21
390	LUVA TRASEIRA CAIXA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	246,32	985,26



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



391	MOLA MESTRE DIANTEIRA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	2	UNIDADE	803,59	1.607,18
392	MOLA MESTRE TRASEIRA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	2	UNIDADE	445,69	891,38
393	MOTOR DE PARTIDA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	2	UNIDADE	2.328,15	4.656,30
394	PASTILHA DE FREIO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	6	UNIDADE	131,03	786,17
395	PATIM FREIO TRASEIRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	6	UNIDADE	117,66	705,93
396	PINÇA FREIO DIANTEIRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	907,13	3.628,50
397	PINHÃO DO VELOCIMETRO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	138,09	552,36
398	PINO DE CENTRO TRASEIRA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	25,50	102,00
399	PONTEIRA CARDAN VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	6	UNIDADE	228,68	1.372,05
400	RADIADOR VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	2	UNIDADE	2.081,37	4.162,73
401	REGULADOR FREIO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	6	UNIDADE	176,48	1.058,88
402	REPARO CAIXA SATÉLITE VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	1.977,83	7.911,31
403	REPARO PINÇA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	133,06	532,24
404	REPARO REGULAGEM AUTOMÁTICA VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	6	UNIDADE	70,46	422,76
405	SEMI EIXO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	759,70	3.038,81
406	SETOR DE DIREÇÃO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	2	UNIDADE	2.569,73	5.139,47
407	SUPORTE HÉLICE VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	2	UNIDADE	542,52	1.085,03
408	TAMBOR DE FREIO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	12	UNIDADE	310,23	3.722,70
409	TAMPA DIFERENCIAL VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	719,87	2.879,47
410	TAMPA DISTRIBUIÇÃO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	2	UNIDADE	591,64	1.183,29
411	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	4	UNIDADE	266,20	1.064,79
412	VALVULA ADMISSÃO VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	12	JOGO	103,59	1.243,02
413	VALVULA ESCAPE VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	12	JOGO	121,70	1.460,34
414	VIRABREQUIM VEICULO MASTER MINIBUS ANO 2018	1	UNIDADE	3.018,81	3.018,81
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11 (R\$)</b>					<b>150.154,87</b>

**LOTE 12 - VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
415	BARRA DE DIREÇÃO CURTA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	431,35	2.588,07
416	ALTERNADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	2.466,41	7.399,23
417	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	294,37	1.766,21
418	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	309,74	1.858,46



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



419	ARRUELA ENCOSTO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	83,72	251,15
420	BALANCIM VALVULA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	24	UNIDADE	255,46	6.131,04
421	BARRA DE DIREÇÃO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	457,80	2.746,77
422	BICO INJETOR COMPLETO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	JOGO	1.874,51	5.623,52
423	BLOCO DO MOTOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	8.386,01	8.386,01
424	BOMBA DE ÓLEO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	591,64	2.366,57
425	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	12	UNIDADE	29,26	351,06
426	BORRACHA DO LIMPADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	63,89	383,36
427	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	12	UNIDADE	33,47	401,64
428	BORRACHA ROLAMENTO CARDAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	161,22	967,31
429	BRAÇO DO LIMPADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	119,94	719,63
430	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	127,09	762,53
431	BRAÇO PITMAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	423,99	1.695,94
432	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	37,34	224,01
433	BUJÃO DIFERENCIAL VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	37,34	224,01
434	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	4.242,22	12.726,65
435	CABO ACELERADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	187,04	748,15
436	CABO VELOCIMETRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	123,23	492,93
437	CAIXA SATELITE COMPLETA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	4.932,94	14.798,81
438	CARCAÇA FILTRO DE AR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	611,25	1.222,50
439	CARCAÇA TAMPA DISTRIBUIÇÃO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	616,55	1.233,10
440	CAVALETE PINÇA FREIO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	522,49	2.089,97
441	CENTRALIZADOR PATIM VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	12	UNIDADE	14,51	174,09
442	COLUNA DIREÇÃO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	613,37	613,37
443	COROA E PIÃO DIFERENCIAL VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	5.021,51	5.021,51
444	CORREIA ALTERNADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	84,56	84,56
445	COXIM CAMBIO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	133,06	532,24
446	COXIM RADIADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	58,59	234,37
447	CRUZETA CARDAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	12	UNIDADE	122,76	1.473,06
448	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	591,64	1.183,29



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



449	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	12	UNIDADE	556,78	6.681,39
450	EIXO PILOTO DA CAIXA DE MARCHA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	1.139,37	1.139,37
451	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	414,25	414,25
452	EXTINTOR GRANDE VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	369,63	1.478,51
453	FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	1.232,83	2.465,67
454	FEIXE DE MOLAS TRASEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	1.825,09	3.650,17
455	GARFO SOLDAVEL VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	182,48	364,97
456	HÉLICE VENTILADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	426,08	1.704,33
457	JOGO DE CANOS DOS BICOS INJETORES VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	JOGO	266,20	1.597,19
458	JOGO DE JUNTA MOTOR COM RETENTORES VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	JOGO	581,79	2.327,15
459	JUNTA CABEÇOTE VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	140,66	562,63
460	JUNTA DIFERENCIAL VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	47,16	188,63
461	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR) VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	1.973,01	7.892,02
462	KIT MOTOR (PISTÃO/ANEL/CAMISA) VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	1.597,72	6.390,88
463	LUVA CARDAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	276,05	1.104,21
464	LUVA PINHÃO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	276,05	1.104,21
465	LUVA TRASEIRA CAIXA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	246,32	985,26
466	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 1ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	222,93	445,87
467	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 2ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	232,65	465,29
468	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 3ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	238,72	477,44
469	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 4ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	241,41	482,83
470	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 5ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	246,32	492,63
471	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 1ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	238,72	477,44
472	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 2ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	246,32	492,63
473	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 3ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	256,40	512,80
474	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 4ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	256,40	512,80
475	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 5ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	270,75	541,51
476	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 6ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	251,61	503,22
477	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 7ª VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	238,72	477,44
478	MOLA DO PATIM DE FREIO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	12	UNIDADE	10,78	129,30



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



479	MOLA MESTRE DIANTEIRA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	803,59	1.607,18
480	MOLA MESTRE TRASEIRA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	445,69	891,38
481	MOLA PATIM TRASEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	10,78	21,55
482	MOTOR DE PARTIDA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	2.328,15	4.656,30
483	MOTOR DO LIMPADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	285,80	571,60
484	MURINGA CAIXA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	197,27	789,07
485	PATIM FREIO TRASEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	117,85	707,12
486	PINÇA FREIO DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	907,13	3.628,50
487	PINHÃO DO VELOCIMETRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	138,09	552,36
488	PINO DE CENTRO DIANTEIRA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	22,59	90,35
489	PINO DE CENTRO TRASEIRA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	25,35	101,39
490	POLIA ALTERNADOR VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	182,48	729,93
491	POLIA VIRABREQUIM VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	246,32	492,63
492	PONTEIRA CARDAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	227,71	1.366,28
493	REGULADOR FREIO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	176,48	1.058,88
494	REPARO CAIXA SATÉLITE VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	1.977,83	7.911,31
495	REPARO PINÇA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	133,06	532,24
496	REPARO REGULAGEM AUTOMÁTICA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	70,46	422,76
497	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	245,64	1.473,83
498	ROLAMENTO DIANTEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	12	UNIDADE	187,04	2.244,45
499	ROLAMENTO EIXO PILOTO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	197,27	789,07
500	ROLAMENTO LATERAL COROA VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	186,34	1.118,04
501	ROLAMENTO PIAO GRANDE VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	197,27	789,07
502	ROLAMENTO PIAO PEQUENO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	182,48	729,93
503	ROLAMENTO TRASEIRO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	12	UNIDADE	182,00	2.184,00
504	SEMI EIXO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	759,70	3.038,81
505	SETOR DE DIREÇÃO VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	2.569,73	5.139,47
506	VIRABREQUIM VEICULO MASTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	2.982,73	2.982,73
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12 (R\$)</b>					<b>180.157,27</b>

**LOTE 13 - VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
------	-----------	--------	---------	---------------------	---------------------



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



507	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	8	UNIDADE	311,98	2.495,80
508	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	6	UNIDADE	215,47	1.292,79
509	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	8	JOGO	403,91	3.231,26
510	BALANCIM DE ESCAPE VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	8	JOGO	402,85	3.222,78
511	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	4	UNIDADE	110,34	441,37
512	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	4	UNIDADE	59,74	238,97
513	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	4	UNIDADE	59,74	238,97
514	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	741,80	1.483,60
515	BOMBA D'ÁGUA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	4	UNIDADE	584,60	2.338,39
516	BOMBA HIDRAULICA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	4	UNIDADE	584,60	2.338,39
517	BOMBA OLEO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	3	UNIDADE	202,09	606,26
518	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	8	UNIDADE	37,34	298,68
519	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	8	UNIDADE	35,22	281,72
520	BUCHA JUMELO PEQUENA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	8	UNIDADE	35,22	281,72
521	BRONZINA BIELA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	3	JOGO	586,72	1.760,15
522	BRONZINA MANCAL VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	3	JOGO	649,81	1.949,44
523	BUCHA BANDEJA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	16	UNIDADE	45,04	720,68
524	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	16	UNIDADE	41,31	660,92
525	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	111,40	222,81
526	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	111,40	222,81
527	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	4	UNIDADE	1.217,10	4.868,40
528	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	4	UNIDADE	310,45	1.241,78
529	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	1.217,10	2.434,20
530	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	4	UNIDADE	786,21	3.144,85
531	CONDESADOR AR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	4	UNIDADE	458,74	1.834,94
532	CORREIA ALTERNADOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	4	UNIDADE	74,70	298,80
533	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	4	UNIDADE	68,93	275,72
534	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	4	UNIDADE	77,62	310,47
535	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	4	JOGO	1.406,84	5.627,36



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



536	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	8	UNIDADE	451,35	3.610,76
537	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	8	JOGO	266,67	2.133,34
538	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	8	KIT	45,04	360,34
539	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	8	UNIDADE	63,89	511,14
540	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	2.228,21	4.456,43
541	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	4	UNIDADE	166,38	665,50
542	EMBREAGEM VISCOSA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	3	UNIDADE	599,65	1.798,94
543	HELICE RADIADOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	410,01	820,01
544	RADIADOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	1.461,90	2.923,80
545	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	JOGO	1.262,66	2.525,32
546	JUNTA CABEÇOTE VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	3	UNIDADE	171,26	513,77
547	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	8	JOGO	48,22	385,74
548	PALHETA PARABRISA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	8	JOGO	40,51	324,10
549	PISTÕES MOTOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	JOGO	2.357,57	4.715,15
550	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	128,05	256,10
551	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	16	UNIDADE	78,68	1.258,84
552	PIVO INFERIOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	16	UNIDADE	115,74	1.851,76
553	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	4	UNIDADE	121,12	484,47
554	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	104,27	208,54
555	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	93,46	186,93
556	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	69,88	139,77
557	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	69,88	139,77
558	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	90,55	181,09
559	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	JOGO	414,25	828,49
560	PARACHOQUE DIANTEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	90,55	181,09
561	PARAFUSO REGULA CAMBAGEM VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	26,56	53,12
562	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	591,64	1.183,29
563	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	591,64	1.183,29
564	POLIA VIRABREQUIM VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	270,75	541,51
565	PONTEIRO TRANSMISSÃO CARDAN VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	250,55	501,10



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



566	PARABRISA DIANTEIRO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	586,72	1.173,44
567	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	78,68	157,36
568	RETENTOR CAIXA REDUÇÃO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	88,43	176,85
569	RETENTOR VOLANTE VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	83,72	167,43
570	RETENTOR SAIDA CARDAN VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	78,68	157,36
571	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	31,37	62,75
572	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	124,29	248,59
573	HIDROVACUO FREIO VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	887,97	1.775,94
574	TURBINA MOTOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	2	UNIDADE	1.879,06	3.758,12
575	VIRABREQUIM VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	1	UNIDADE	3.309,93	3.309,93
576	BLOCO MOTOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	1	UNIDADE	6.165,96	6.165,96
577	CABEÇOTE MOTOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	1	UNIDADE	3.246,70	3.246,70
578	ALTERNADOR VEICULO FRONTIER SEL ANO 2012	1	UNIDADE	1.709,69	1.709,69
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13 (R\$)</b>					<b>101.397,55</b>

**LOTE 14 - VEICULO FRONTIER ANO 2005**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
579	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FRONTIER ANO 2005	4	UNIDADE	312,45	1.249,81
580	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FRONTIER ANO 2005	3	UNIDADE	216,84	650,52
581	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	JOGO	586,72	1.173,44
582	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	111,21	222,41
583	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	121,74	243,48
584	BARRIAL VEICULO FRONTIER ANO 2005	3	UNIDADE	112,46	337,37
585	BATENTE BALANÇA DIANTEIRO SUPERIOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	72,58	145,16
586	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO FRONTIER ANO 2005	4	JOGO	404,39	1.617,56
587	BALANCIM DE ESCAPE VEICULO FRONTIER ANO 2005	4	JOGO	403,33	1.613,32
588	BANDEJA SUPERIOR LADO DIREITO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	457,21	457,21
589	BANDEJA SUPERIOR LADO ESQUERDO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	457,21	457,21
590	BANDEJA INFERIOR LADO DIREITO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	467,02	467,02
591	BANDEJA INFERIOR LADO ESQUERDO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	467,02	467,02
592	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	110,34	220,69



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



593	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	1.195,74	2.391,49
594	BIELA MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	53,14	106,29
595	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	59,65	119,31
596	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	59,65	119,31
597	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	741,80	741,80
598	BOMBA D'ÁGUA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	584,60	1.169,20
599	BOMBA HIDRAULICA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	584,60	1.169,20
600	BOMBA OLEO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	202,09	404,17
601	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	4	UNIDADE	37,34	149,34
602	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO FRONTIER ANO 2005	4	UNIDADE	35,22	140,86
603	BUCHA JUMELO PEQUENA VEICULO FRONTIER ANO 2005	4	UNIDADE	35,22	140,86
604	BRONZINA BIELA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	JOGO	586,72	1.173,44
605	BRONZINA MANCAL VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	JOGO	649,81	1.299,63
606	BUCHA BANDEJA VEICULO FRONTIER ANO 2005	8	UNIDADE	45,04	360,34
607	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO FRONTIER ANO 2005	8	UNIDADE	41,31	330,46
608	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	111,40	111,40
609	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	111,40	111,40
610	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	1.217,10	2.434,20
611	CAMISA MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	JOGO	585,66	1.171,32
612	CAPÔ VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	1.281,65	1.281,65
613	COMANDO VALVULA ESCAPE VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	1.057,17	1.057,17
614	COMANDO VALVULA ADMISSAO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	1.057,17	1.057,17
615	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	30,32	30,32
616	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	25,50	51,00
617	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	310,45	620,89
618	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	1.217,10	1.217,10
619	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	786,21	1.572,43
620	CORREIA ALTERNADOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	74,70	149,40
621	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	68,93	137,86
622	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	77,62	155,24
623	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	JOGO	1.406,84	2.813,68



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



624	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	46,10	92,20
625	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	122,18	244,36
626	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	122,18	244,36
627	PASTILHA FREIO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	JOGO	93,46	186,93
628	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO FRONTIER ANO 2005	4	KIT	45,04	180,17
629	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO FRONTIER ANO 2005	4	UNIDADE	63,89	255,57
630	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	2.228,21	2.228,21
631	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	166,38	332,75
632	EMBREAGEM VISCOSA VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	599,65	1.199,29
633	KIT EMBREAGEM VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	JOGO	1.734,11	3.468,22
634	LUVA CARDAN TRANSMISSÃO VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	209,14	418,27
635	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO FRONTIER ANO 2005	8	JOGO	199,79	1.598,34
636	HELICE RADIADOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	410,01	410,01
637	RADIADOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	1.461,90	1.461,90
638	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	JOGO	1.262,66	1.262,66
639	JUNTA CABEÇOTE VEICULO FRONTIER ANO 2005	2	UNIDADE	171,19	342,39
640	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO FRONTIER ANO 2005	4	JOGO	48,22	192,87
641	PALHETA PARABRISA VEICULO FRONTIER ANO 2005	4	JOGO	40,51	162,05
642	PISTÕES MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	JOGO	2.357,57	2.357,57
643	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	104,27	104,27
644	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	93,46	93,46
645	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	69,88	69,88
646	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	69,88	69,88
647	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	90,55	90,55
648	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	JOGO	414,25	414,25
649	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	591,64	591,64
650	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	591,64	591,64
651	POLIA VIRABREQUIM VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	270,75	270,75
652	PONTEIRO TRANSMISSÃO CARDAN VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	250,55	250,55
653	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	82,15	82,15



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



654	RETENTOR CAIXA REDUÇÃO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	88,43	88,43
655	HIDROVACUO FREIO VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	887,97	887,97
656	TURBINA MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	1.879,06	1.879,06
657	VIRABREQUIM VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	3.309,93	3.309,93
658	BLOCO MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	6.165,96	6.165,96
659	CABEÇOTE MOTOR VEICULO FRONTIER ANO 2005	1	UNIDADE	3.246,70	3.246,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14 (R\$)</b>					<b>67.955,24</b>

<b>LOTE 15 - VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAL. UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VAL. TOTAL ESTIMADO</b>
660	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	16	UNIDADE	311,54	4.984,56
661	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	12	UNIDADE	215,07	2.580,78
662	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	JOGO	584,76	3.508,55
663	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	111,29	890,34
664	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	120,99	725,96
665	BARRIAL VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	12	UNIDADE	112,16	1.345,95
666	BATENTE BALANÇA DIANTEIRO SUPERIOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	72,55	580,40
667	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	16	JOGO	403,21	6.451,32
668	BALANCIM DE ESCAPE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	16	JOGO	402,12	6.433,88
669	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	110,13	881,06
670	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	1.192,62	9.540,98
671	BIELA MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	53,26	426,10
672	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	59,73	477,86
673	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	59,73	477,86
674	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	740,49	2.961,94
675	BOMBA D'ÁGUA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	583,28	4.666,20
676	BOMBA HIDRAULICA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	583,28	4.666,20
677	BOMBA OLEO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	201,35	1.208,12
678	BRONZINA BIELA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	JOGO	584,96	3.509,75
679	BRONZINA MANCAL VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	JOGO	647,90	3.887,42
680	BUCHA BANDEJA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	32	UNIDADE	45,17	1.445,52



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



681	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	32	UNIDADE	41,44	1.326,16
682	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	111,29	445,17
683	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	111,29	445,17
684	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	1.214,53	9.716,20
685	CAMISA MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	JOGO	583,89	4.671,10
686	CAPÔ VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	1.278,87	5.115,46
687	COMANDO VALVULA ESCAPE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	1.054,93	4.219,73
688	COMANDO VALVULA ADMISSAO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	1.054,93	4.219,73
689	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	30,50	121,98
690	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	25,53	204,24
691	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	309,19	2.473,54
692	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	1.214,62	4.858,48
693	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	784,21	6.273,70
694	CONDESADOR AR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	457,00	3.655,96
695	CORREIA ALTERNADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	74,73	597,84
696	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	68,88	551,04
697	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	77,49	619,90
698	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	JOGO	1.402,69	11.221,52
699	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	46,06	368,46
700	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	46,06	368,46
701	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	125,77	1.006,18
702	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	119,86	958,86
703	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	121,67	973,32
704	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	121,67	973,32
705	CUBO RODA DIANTEIRA COM ABS VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	16	UNIDADE	449,88	7.198,12
706	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	16	JOGO	266,37	4.261,96
707	TAMBOR FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	16	JOGO	288,43	4.614,88
708	SAPATA FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	JOGO	125,85	1.006,78
709	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	16	KIT	45,17	722,76
710	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	16	UNIDADE	63,84	1.021,48



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



711	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	2.223,58	8.894,33
712	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	165,98	1.327,80
713	EMBREAGEM VISCOSA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	596,72	3.580,34
714	KIT EMBREAGEM VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	JOGO	1.728,71	13.829,68
715	VOLANTE MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	6	UNIDADE	2.223,62	13.341,72
716	LUVA CARDAN TRANSMISSÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	208,26	1.666,10
717	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	32	JOGO	199,95	6.398,32
718	HELICE RADIADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	409,24	1.636,94
719	RADIADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	1.458,86	5.835,43
720	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	JOGO	1.260,06	5.040,24
721	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	16	JOGO	48,19	771,00
722	PISTÕES MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	JOGO	2.352,52	9.410,09
723	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	127,51	510,05
724	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	32	UNIDADE	78,58	2.514,48
725	PIVO INFERIOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	32	UNIDADE	115,31	3.689,76
726	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	8	UNIDADE	120,58	964,60
727	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	104,20	416,80
728	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	93,31	373,25
729	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	69,76	279,05
730	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	69,76	279,05
731	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	90,56	362,22
732	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	JOGO	413,35	1.653,38
733	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	90,56	362,22
734	PARAFUSO REGULA CAMBAGEM VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	26,62	106,48
735	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	590,39	2.361,57
736	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	590,39	2.361,57
737	POLIA VIRABREQUIM VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	270,25	1.081,01
738	PONTEIRO TRANSMISSÃO CARDAN VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	250,17	1.000,68
739	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	78,58	314,31
740	RETENTOR CAIXA REDUÇÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	88,38	353,50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



741	RETENTOR VOLANTE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	83,77	335,06
742	RETENTOR SAIDA CARDAN VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	77,08	308,31
743	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	31,33	125,33
744	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	124,07	496,29
745	HIDROVACUO FREIO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	886,09	3.544,36
746	TURBINA MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	4	UNIDADE	1.874,96	7.499,84
747	VALVULA ESCAPE VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	16	UNIDADE	40,10	641,60
748	VALVULA ADMISSÃO VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	16	UNIDADE	39,01	624,16
749	VIRABREQUIM VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	3.302,40	6.604,80
750	BLOCO MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	6.152,31	12.304,62
751	CABEÇOTE MOTOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	3.239,68	6.479,35
752	ALTERNADOR VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	2	UNIDADE	1.706,08	3.412,16
753	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	16	UNIDADE	29,41	470,48
754	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO RANGER 2.2 ANO 2018	16	UNIDADE	4,96	79,32
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 15 (R\$)</b>					<b>279.503,87</b>

**LOTE 16 - VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
755	ALTERNADOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	6	UNIDADE	925,81	5.554,86
756	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	12	UNIDADE	265,72	3.188,58
757	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	8	UNIDADE	196,79	1.574,28
758	ATUADOR DE EMBREAGEM VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	UNIDADE	231,41	925,65
759	BALANÇA SUSPENSÃO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	10	UNIDADE	230,72	2.307,15
760	BARRA DIREÇÃO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	6	UNIDADE	101,47	608,79
761	BICO INJETOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	8	JOGO	181,78	1.454,24
762	BRONZE BIELA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	JOGO	187,04	748,15
763	BRONZE MANCAL VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	JOGO	236,45	945,79
764	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	10	UNIDADE	105,91	1.059,08
765	BUCHA AGREGADO TRASEIRA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	10	UNIDADE	60,71	607,13
766	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	UNIDADE	246,19	984,74
767	CILINDRO RODA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	8	UNIDADE	58,59	468,74
768	COLUNA AMORTECEDOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	8	UNIDADE	462,68	3.701,40



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



769	CORREIA DO MOTOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	12	UNIDADE	61,77	741,27
770	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	12	UNIDADE	51,02	612,27
771	DISCO FREIO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	12	UNIDADE	122,58	1.470,93
772	ELETROVENTILADOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	UNIDADE	369,52	1.478,08
773	FAROL DIANTEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	8	UNIDADE	305,41	2.443,26
774	FILTRO DE AR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	12	UNIDADE	24,29	291,48
775	FILTRO LUBRIFICANTE VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	12	UNIDADE	42,81	513,75
776	JOGO DE TUCHO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	JOGO	364,76	1.459,03
777	JUNTA DO MOTOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	JOGO	366,39	1.465,57
778	JUNTA HOMOCINÉTICA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	8	UNIDADE	198,69	1.589,48
779	KIT EMBREAGEM VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	6	UNIDADE	440,51	2.643,08
780	KIT ESTABILIZADOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	12	UNIDADE	22,17	266,04
781	KIT PISTÃO/ANEL/CAMISA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	UNIDADE	601,77	2.407,06
782	LANTERNA TRASEIRA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	6	UNIDADE	146,02	876,09
783	LIMPADOR DO PARABRISA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	12	UNIDADE	48,11	577,29
784	LONA FREIO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	12	JOGO	119,51	1.434,12
785	MÓDULO COMBUSTÍVEL VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	UNIDADE	1.232,83	4.931,33
786	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	UNIDADE	132,91	531,62
787	MOLA ASPIRAL TRASEIRA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	UNIDADE	256,03	1.024,12
788	MOTOR DE PARTIDA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	UNIDADE	694,97	2.779,86
789	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	UNIDADE	488,11	1.952,42
790	PINÇA FREIO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	6	UNIDADE	578,62	3.471,71
791	RADIADOR VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	UNIDADE	483,18	1.932,70
792	ROLAMENTO DIANTEIRO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	12	UNIDADE	103,59	1.243,02
793	SENSOR MAP VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	UNIDADE	305,62	1.222,49
794	SERVO FREIO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	UNIDADE	354,80	1.419,20
795	SONDA LAMBDA VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	4	UNIDADE	236,45	945,79
796	TAMBOR FREIO VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	8	UNIDADE	172,03	1.376,26
797	VIRABREQUIM VEICULO FIESTA 1.6 ANO 2013	1	UNIDADE	724,91	724,91
<b>VALOR TOTAL LOTE 16 (R\$)</b>					<b>67.952,79</b>

**LOTE 17 - VEICULO - L200 TRITON ANO 2015**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
798	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	UNIDADE	173,78	1.390,26
799	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	UNIDADE	169,44	1.016,61
800	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	JOGO	221,08	663,23
801	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	30,32	121,26
802	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	53,78	161,33
803	BARRA AXIAL VEICULO L200 TRITON ANO 2015	6	UNIDADE	59,65	357,92
804	BATENTE BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	30,16	120,65
805	PARABARRO DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	120,94	483,77
806	PARABARRO DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	120,94	483,77
807	PARABARRO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	120,94	483,77
808	PARABARRO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	120,94	483,77
809	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	JOGO	113,22	905,78
810	BALANCIM ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	JOGO	113,22	905,78
811	BANDEJA SUPERIOR LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	231,41	462,83
812	BANDEJA SUPERIOR LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	231,41	462,83
813	BANDEJA INFERIOR LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	246,32	492,63
814	BANDEJA INFERIOR LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	246,32	492,63
815	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	KIT	44,93	179,72
816	BATERIA 90 AMPERES VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	483,18	1.932,70
817	BIELA MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	293,65	1.174,59
818	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	44,93	179,72
819	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	58,59	234,37
820	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	58,59	117,19
821	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	317,49	1.269,95
822	BOMBA D'AGUA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	245,13	980,50
823	BOMBA HIDRAULICA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	833,16	2.499,47
824	BOMBA OLEO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	UNIDADE	292,48	2.339,84



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



825	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	UNIDADE	41,18	329,40
826	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	UNIDADE	35,09	280,68
827	BUCHA JUMELA PEQUENA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	35,09	105,26
828	BRONZINA MANCAL VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	JOGO	278,86	836,59
829	BUCHA BANDEJA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	16	UNIDADE	57,53	920,52
830	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	16	UNIDADE	45,99	735,84
831	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	109,09	218,17
832	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	109,09	218,17
833	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	1.543,76	6.175,04
834	CAMISA MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	JOGO	771,12	3.084,49
835	CAPÔ VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	925,09	1.850,18
836	CILINDRO RODA TRASEIRA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	UNIDADE	110,72	885,78
837	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	465,96	1.397,88
838	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	417,06	834,11
839	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	412,13	824,25
840	COMANDO VALVULA ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	1.115,31	2.230,62
841	COMANDO VALVULA ADMISSAO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	1.115,31	2.230,62
842	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	30,32	60,63
843	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	30,32	121,26
844	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	30,32	121,26
845	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	940,14	1.880,28
846	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	645,88	2.583,52
847	CONDENSADOR AR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	328,86	1.315,45
848	CORREIA ALTERNADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	63,89	255,57
849	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	56,74	226,94
850	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	57,53	230,13
851	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	JOGO	1.028,68	4.114,70
852	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	52,08	208,33
853	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	88,43	353,70
854	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	126,15	504,59



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



855	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	126,99	507,95
856	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	136,24	544,94
857	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	136,24	544,94
858	CUBO RODA DIANTEIRA COM ABS VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	JOGO	327,59	2.620,70
859	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	JOGO	265,72	2.125,72
860	PASTILHA DE FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	JOGO	89,49	357,94
861	TAMBOR DE FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	JOGO	256,97	2.055,74
862	SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	JOGO	111,40	445,61
863	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	KIT	42,15	337,18
864	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	UNIDADE	35,22	281,72
865	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	1.166,01	2.332,01
866	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	231,59	926,36
867	EMBREAGEM VISCOSA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	410,01	1.230,02
868	KIT EMBREAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	JOGO	1.324,55	5.298,20
869	VOLANTE MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	1.608,52	4.825,56
870	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	UNIDADE	358,78	1.076,33
871	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	597,53	1.195,05
872	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	597,53	1.195,05
873	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	5	JOGO	548,17	2.740,85
874	FILTRO AR MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	63,89	255,57
875	FILTRO CABINE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	30,16	120,65
876	FILTRO COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	77,62	310,47
877	FILTRO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	44,93	179,72
878	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	154,83	619,30
879	LUA CARDAN TRANSMISSAO TRASEIRA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	16	UNIDADE	186,82	2.989,08
880	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	JOGO	146,62	293,24
881	HELICE RADIADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	214,53	429,06
882	RADIADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	354,80	709,60
883	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	3	JOGO	550,07	1.650,20
884	JUNTA CABEÇOTE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	UNIDADE	172,72	1.381,78



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



885	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	JOGO	44,93	359,44
886	PALHETA PARABRISA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	JOGO	38,00	76,00
887	PISTÕES MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	JOGO	1.778,44	3.556,88
888	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	16	UNIDADE	77,62	1.241,88
889	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	16	UNIDADE	79,74	1.275,88
890	PIVO INFERIOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	4	UNIDADE	92,40	369,61
891	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	73,64	147,28
892	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	138,89	277,78
893	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	138,89	277,78
894	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA DIREITA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	53,78	107,55
895	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	53,78	107,55
896	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEIRA DIREITA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	53,78	107,55
897	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEIRA ESQUERDA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	53,78	107,55
898	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA DIREITA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	126,15	252,30
899	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	126,15	252,30
900	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA DIREITA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	126,15	252,30
901	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA ESQUERDA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	126,15	252,30
902	MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	102,53	205,05
903	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	102,53	205,05
904	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	58,59	117,19
905	FLEXIVEL FRIO TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	58,59	117,19
906	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	56,74	113,47
907	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	140,53	281,06
908	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	140,53	281,06
909	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	140,66	281,32



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



910	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	140,66	281,32
911	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	JOGO	57,53	115,07
912	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	436,42	872,85
913	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	6,82	13,65
914	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	422,35	844,70
915	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	422,35	844,70
916	POLIA VIRABREQUIM VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	58,59	117,19
917	PONTEIRA TRANSMISSAO CARDAN VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	185,18	370,36
918	PARABRISA DIANTEIRA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	455,43	910,86
919	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	301,65	603,29
920	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	301,65	603,29
921	REPARA PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	55,90	111,79
922	RETENTOR VOLANTE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	116,02	232,04
923	RETENTOR SAIDA CARDAN VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	102,53	205,05
924	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	21,11	42,23
925	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	100,41	200,81
926	SENSOR ABS DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	136,88	273,76
927	SENSOR ABS DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	136,88	273,76
928	SENSOR ABS TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	137,03	274,06
929	SENSOR ABS TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	137,03	274,06
930	HIDROVACUO FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	738,89	1.477,78
931	TURBINA MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	2	UNIDADE	1.662,35	3.324,69
932	VALVULA ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	UNIDADE	41,75	334,02
933	VALVULA ADMISSÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	UNIDADE	41,75	334,02
934	VIRABREQUIM VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	1.288,12	1.288,12
935	BLOCO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	6.020,66	6.020,66
936	CABEÇOTE MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	3.221,80	3.221,80



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



937	ALTERNADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2015	1	UNIDADE	1.798,40	1.798,40
938	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	UNIDADE	28,05	224,36
939	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO L200 TRITON ANO 2015	8	UNIDADE	4,71	37,66
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 17 (R\$)</b>					<b>131.260,87</b>

**LOTE 18 - VEICULO - L200 TRITON ANO 2018**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
940	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	UNIDADE	173,78	1.390,26
941	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	UNIDADE	169,44	1.016,61
942	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	JOGO	221,08	663,23
943	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	30,32	121,26
944	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	53,78	161,33
945	BARRA AXIAL VEICULO L200 TRITON ANO 2018	6	UNIDADE	59,65	357,92
946	BATENTE BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	30,32	121,26
947	PARABARRO DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	121,12	484,47
948	PARABARRO DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	121,12	484,47
949	PARABARRO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	121,12	484,47
950	PARABARRO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	121,12	484,47
951	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	JOGO	110,72	885,78
952	BALANCIM ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	JOGO	110,72	885,78
953	BANDEJA SUPERIOR LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	231,41	462,83
954	BANDEJA SUPERIOR LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	231,41	462,83
955	BANDEJA INFERIOR LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	246,19	492,37
956	BANDEJA INFERIOR LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	246,19	492,37
957	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	KIT	44,93	179,72
958	BATERIA 90 AMPERES VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	483,18	1.932,70
959	BIELA MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	293,65	1.174,59
960	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	44,93	179,72
961	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	58,59	234,37



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



962	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	58,59	117,19
963	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	317,49	1.269,95
964	BOMBA D'AGUA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	245,13	980,50
965	BOMBA HIDRAULICA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	833,16	2.499,47
966	BOMBA OLEO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	UNIDADE	292,48	2.339,84
967	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	UNIDADE	41,18	329,40
968	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	UNIDADE	35,09	280,68
969	BUCHA JUMELA PEQUENA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	35,09	105,26
970	BRONZINA MANCAL VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	JOGO	278,86	836,59
971	BUCHA BANDEJA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	16	UNIDADE	57,53	920,52
972	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	16	UNIDADE	45,99	735,84
973	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LDADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	109,09	218,17
974	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	109,09	218,17
975	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	1.543,76	6.175,04
976	CAMISA MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	JOGO	771,54	3.086,15
977	CAPÔ VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	925,09	1.850,18
978	CILINDRO RODA TRASEIRA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	UNIDADE	110,72	885,78
979	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	465,96	1.397,88
980	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	417,06	834,11
981	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	412,13	824,25
982	COMANDO VALVULA ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.115,31	2.230,62
983	COMANDO VALVULA ADMISSAO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.115,31	2.230,62
984	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	30,32	60,63
985	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	30,32	121,26
986	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	30,32	121,26
987	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	940,14	1.880,28
988	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	645,88	2.583,52
989	CONDENSADOR AR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	328,86	1.315,45
990	CORREIA ALTERNADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	63,89	255,57
991	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	56,74	226,94



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



992	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	57,53	230,13
993	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	JOGO	1.028,68	4.114,70
994	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	51,97	207,89
995	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	88,43	353,70
996	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	125,98	503,90
997	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	126,55	506,21
998	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	135,82	543,28
999	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	135,82	543,28
1000	CUBO RODA DIANTEIRA COM ABS VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	JOGO	327,80	2.622,42
1001	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	JOGO	265,72	2.125,72
1002	PASTILHA DE FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	JOGO	89,49	357,94
1003	TAMBOR DE FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	JOGO	258,15	2.065,18
1004	SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	JOGO	111,40	445,61
1005	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	KIT	42,15	337,18
1006	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	UNIDADE	35,09	280,68
1007	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.166,01	2.332,01
1008	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	231,41	925,65
1009	EMBREAGEM VISCOSA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	410,01	1.230,02
1010	KIT EMBREAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	JOGO	1.324,55	5.298,20
1011	VOLANTE MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	1.608,52	4.825,56
1012	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	UNIDADE	358,75	1.076,26
1013	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	597,53	1.195,05
1014	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	597,53	1.195,05
1015	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	5	JOGO	548,17	2.740,85
1016	FILTRO AR MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	63,89	255,57
1017	FILTRO CABINE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	30,16	120,65
1018	FILTRO COMBUSTIVEL VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	77,62	310,47
1019	FILTRO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	44,93	179,72
1020	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	154,83	619,30
1021	LUVA CARDAN TRANSMISSAO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	16	UNIDADE	186,82	2.989,08
1022	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	JOGO	146,62	293,24



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1023	HELICE RADIADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	214,53	429,06
1024	RADIADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	354,93	709,86
1025	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	3	JOGO	550,07	1.650,20
1026	JUNTA CABEÇOTE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	UNIDADE	172,03	1.376,20
1027	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	JOGO	44,93	359,44
1028	PALHETA PARABRISA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	JOGO	38,00	76,00
1029	PISTÕES MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	JOGO	1.778,44	3.556,88
1030	JUNTA TAMP VAZVULA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	16	UNIDADE	77,62	1.241,88
1031	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	16	UNIDADE	79,74	1.275,80
1032	PIVO INFERIOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	4	UNIDADE	92,40	369,61
1033	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	73,64	147,28
1034	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	138,89	277,78
1035	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	138,89	277,78
1036	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	53,78	107,55
1037	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	53,78	107,55
1038	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEIRA DIREITA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	53,78	107,55
1039	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEIRA ESQUERDA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	54,13	108,25
1040	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA DIREITA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	126,15	252,30
1041	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	126,15	252,30
1042	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA DIREITA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	126,15	252,30
1043	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA ESQUERDA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	126,15	252,30
1044	MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	102,53	205,05
1045	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	102,53	205,05
1046	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	58,59	117,19
1047	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	58,59	117,19
1048	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	56,74	113,47



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1049	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	140,53	281,06
1050	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	140,53	281,06
1051	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	140,53	281,06
1052	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	140,53	281,06
1053	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	JOGO	57,53	115,07
1054	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	436,42	872,85
1055	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	6,34	12,69
1056	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	422,35	844,70
1057	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	422,35	844,70
1058	POLIA VIRABREQUIM VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	58,59	117,19
1059	PONTEIRA TRANSMISSAO CARDAN VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	185,18	370,36
1060	PARABRISA DIANTEIRA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	455,43	910,86
1061	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	301,65	603,29
1062	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	301,65	603,29
1063	REPARA PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	55,90	111,79
1064	RETENTOR VOLANTE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	116,02	232,04
1065	RETENTOR SAIDA CARDAN VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	102,53	205,05
1066	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	21,11	42,23
1067	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	100,41	200,81
1068	SENSOR ABS DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	136,88	273,76
1069	SENSOR ABS DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	136,88	273,76
1070	SENSOR ABS TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	136,88	273,76
1071	SENSOR ABS TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	136,88	273,76
1072	HIDROVACUO FREIO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	738,89	1.477,78
1073	TURBINA MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	2	UNIDADE	1.662,35	3.324,69



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1074	VALVULA ESCAPE VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	UNIDADE	41,75	334,02
1075	VALVULA ADMISSÃO VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	UNIDADE	41,75	334,02
1076	VIRABREQUIM VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	1.288,12	1.288,12
1077	BLOCO MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	6.020,66	6.020,66
1078	CABEÇOTE MOTOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	3.221,80	3.221,80
1079	ALTERNADOR VEICULO L200 TRITON ANO 2018	1	UNIDADE	1.798,40	1.798,40
1080	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	UNIDADE	28,05	224,36
1081	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO L200 TRITON ANO 2018	8	UNIDADE	4,71	37,66
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 18 (R\$)</b>					<b>131.221,79</b>

**LOTE 19 - VEICULO L200 GL ANO 2008**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
1082	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 GL ANO 2008	4	UNIDADE	173,78	695,13
1083	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO L200 GL ANO 2008	3	UNIDADE	169,44	508,31
1084	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO L200 GL ANO 2008	2	JOGO	221,08	442,16
1085	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	30,32	60,63
1086	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	53,78	107,55
1087	BARRA AXIAL VEICULO L200 GL ANO 2008	3	UNIDADE	59,65	178,96
1088	BATENTE BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	30,32	60,63
1089	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO L200 GL ANO 2008	4	JOGO	110,72	442,89
1090	BALANCIM ESCAPE VEICULO L200 GL ANO 2008	4	JOGO	110,72	442,89
1091	BATERIA 90 AMPERES VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	483,18	966,35
1092	BIELA MOTOR VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	293,65	587,30
1093	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	44,93	89,86
1094	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	58,59	117,19
1095	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO L200 GL ANO 2008	4	UNIDADE	41,18	164,70
1096	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO L200 GL ANO 2008	4	UNIDADE	35,09	140,34
1097	BRONZINA MANCAL VEICULO L200 GL ANO 2008	2	JOGO	278,86	557,73
1098	BUCHA BANDEJA VEICULO L200 GL ANO 2008	8	UNIDADE	57,53	460,26
1099	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO L200 GL ANO 2008	8	UNIDADE	45,99	367,92
1100	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	1.543,76	3.087,52
1101	CAMISA MOTOR VEICULO L200 GL ANO 2008	2	JOGO	771,54	1.543,08



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1102	CAPÔ VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	925,09	925,09
1103	COMANDO VALVULA ESCAPE VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	1.115,31	1.115,31
1104	COMANDO VALVULA ADMISSAO VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	1.115,31	1.115,31
1105	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	940,14	940,14
1106	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	645,88	1.291,76
1107	CONDENSADOR AR VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	328,86	657,73
1108	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO L200 GL ANO 2008	2	JOGO	1.028,68	2.057,35
1109	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	51,97	103,95
1110	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	88,43	176,85
1111	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	125,98	251,95
1112	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	126,55	253,11
1113	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS VEICULO L200 GL ANO 2008	4	JOGO	327,80	1.311,21
1114	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO L200 GL ANO 2008	4	JOGO	265,72	1.062,86
1115	PASTILHA DE FREIO VEICULO L200 GL ANO 2008	2	JOGO	89,49	178,97
1116	TAMBOR DE FREIO VEICULO L200 GL ANO 2008	4	JOGO	258,15	1.032,59
1117	SAPATA FREIO VEICULO L200 GL ANO 2008	2	JOGO	111,40	222,81
1118	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO L200 GL ANO 2008	4	KIT	42,15	168,59
1119	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO L200 GL ANO 2008	4	UNIDADE	35,09	140,34
1120	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	1.166,01	1.166,01
1121	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	231,41	462,83
1122	EMBREGEM VISCOSA VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	410,01	820,01
1123	KIT EMBREGEM VEICULO L200 GL ANO 2008	2	JOGO	1.324,55	2.649,10
1124	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 GL ANO 2008	2	UNIDADE	358,78	717,55
1125	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 GL ANO 2008	2	JOGO	548,17	1.096,34
1126	LUVA CARDAN TRANSMISSAO VEICULO L200 GL ANO 2008	8	UNIDADE	186,82	1.494,54
1127	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO L200 GL ANO 2008	1	JOGO	146,62	146,62
1128	HELICE RADIADOR VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	214,53	214,53
1129	RADIADOR VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	354,93	354,93
1130	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO L200 GL ANO 2008	2	JOGO	550,07	1.100,14
1131	JUNTA CABEÇOTE VEICULO L200 GL ANO 2008	4	UNIDADE	172,03	688,10
1132	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO L200 GL ANO 2008	4	JOGO	44,93	179,72
1133	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO L200 GL ANO 2008	8	UNIDADE	77,62	620,94



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1134	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO L200 GL ANO 2008	8	UNIDADE	79,74	637,90
1135	MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	102,53	102,53
1136	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	102,53	102,53
1137	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	58,59	58,59
1138	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	58,59	58,59
1139	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	56,74	56,74
1140	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO L200 GL ANO 2008	1	JOGO	57,53	57,53
1141	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	436,42	436,42
1142	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	6,34	6,34
1143	POLIA VIRABREQUIM VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	58,59	58,59
1144	PONTEIRA TRANSMISSAO CARDAN VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	185,18	185,18
1145	REPARA PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	55,90	55,90
1146	RETENTOR VOLANTE VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	116,02	116,02
1147	RETENTOR SAIDA CARDAN VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	102,53	102,53
1148	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	21,11	21,11
1149	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	100,41	100,41
1150	HIDROVACUO FREIO VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	738,89	738,89
1151	TURBINA MOTOR VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	1.662,35	1.662,35
1152	VALVULA ESCAPE VEICULO L200 GL ANO 2008	4	UNIDADE	41,75	167,01
1153	VALVULA ADMISSÃO VEICULO L200 GL ANO 2008	4	UNIDADE	41,75	167,01
1154	VIRABREQUIM VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	1.288,12	1.288,12
1155	BLOCO MOTOR VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	6.020,66	6.020,66
1156	CABEÇOTE MOTOR VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	3.221,80	3.221,80
1157	ALTERNADOR VEICULO L200 GL ANO 2008	1	UNIDADE	1.798,40	1.798,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 19 (R\$)</b>					<b>52.959,72</b>

**LOTE 20 - VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
1158	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	JOGO	220,62	661,85
1159	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	30,16	120,65
1160	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	53,78	161,33
1161	BARRA AXIAL VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	6	UNIDADE	59,65	357,92



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1162	BATENTE BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	30,16	120,65
1163	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	8	JOGO	111,21	889,64
1164	BALANCIM ESCAPE VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	8	JOGO	111,21	889,64
1165	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	KIT	44,93	179,72
1166	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	44,93	179,72
1167	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	58,59	234,37
1168	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	58,59	117,19
1169	BOMBA D'AGUA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	245,13	980,50
1170	BOMBA HIDRAULICA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	833,16	2.499,47
1171	BOMBA OLEO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	8	UNIDADE	292,96	2.343,66
1172	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	8	UNIDADE	41,31	330,46
1173	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	8	UNIDADE	35,09	280,68
1174	BUCHA JUMELA PEQUENA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	35,09	105,26
1175	BRONZINA MANCAL VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	JOGO	278,86	836,59
1176	BUCHA BANDEJA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	16	UNIDADE	57,53	920,52
1177	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	16	UNIDADE	45,99	735,84
1178	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	109,09	218,17
1179	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	109,09	218,17
1180	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	1.543,76	6.175,04
1181	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	30,16	60,33
1182	CORREIA ALTERNADOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	63,89	255,57
1183	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	56,74	226,94
1184	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	51,97	207,89
1185	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	88,43	353,70
1186	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	125,98	503,90
1187	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	126,55	506,21
1188	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	135,82	543,28
1189	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	135,82	543,28
1190	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	8	JOGO	266,20	2.129,58



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1191	PASTILHA DE FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	JOGO	89,49	357,94
1192	TAMBOR DE FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	8	JOGO	258,15	2.065,18
1193	SAPATA FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	JOGO	111,21	444,82
1194	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	8	KIT	41,75	334,02
1195	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	8	UNIDADE	35,09	280,68
1196	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	1.166,01	2.332,01
1197	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	UNIDADE	231,41	925,65
1198	EMBREGEM VISCOSA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	410,01	1.230,02
1199	KIT EMBREGEM VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	4	JOGO	1.324,55	5.298,20
1200	VOLANTE MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	1.608,52	4.825,56
1201	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	UNIDADE	358,91	1.076,72
1202	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	597,53	1.195,05
1203	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	597,53	1.195,05
1204	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	5	JOGO	548,17	2.740,85
1205	LUVA CARDAN TRANSMISSAO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	16	UNIDADE	187,04	2.992,60
1206	RADIADOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	354,80	709,60
1207	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	3	JOGO	550,25	1.650,74
1208	JUNTA CABEÇOTE VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	8	UNIDADE	173,21	1.385,64
1209	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	8	JOGO	44,93	359,44
1210	PISTÕES MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	JOGO	1.778,44	3.556,88
1211	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	16	UNIDADE	77,62	1.241,88
1212	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	16	UNIDADE	79,74	1.275,80
1213	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	JOGO	57,53	115,07
1214	POLIA VIRABREQUIM VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	58,59	117,19
1215	PONTEIRA TRANSMISSAO CARDAN VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	185,18	370,36
1216	PARABRISA DIANTEIRA VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	455,43	910,86
1217	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	301,65	603,29
1218	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	301,65	603,29
1219	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	100,41	200,81
1220	TURBINA MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	2	UNIDADE	1.662,35	3.324,69



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1221	VIRABREQUIM VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	1.288,12	1.288,12
1222	BLOCO MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	6.020,66	6.020,66
1223	CABEÇOTE MOTOR VEICULO L200 OUTDOOR ANO 2011	1	UNIDADE	3.221,80	3.221,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 20 (R\$)</b>					<b>79.138,13</b>

<b>LOTE 21 - VEICULO HILUX ANO ANO 2016</b>					
<b>ITE M</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAL. UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VAL. TOTAL ESTIMADO</b>
1224	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	174,30	174,30
1225	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	170,13	170,13
1226	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	220,62	220,62
1227	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	30,16	60,33
1228	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	53,78	53,78
1229	BARRA AXIAL VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	59,65	119,31
1230	BATENTE BALANÇA DIANTEIRA SUPERIOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	30,16	60,33
1231	PARABARRO DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	120,94	241,89
1232	PARABARRO DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	120,94	241,89
1233	PARABARRO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	120,94	241,89
1234	PARABARRO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	120,94	241,89
1235	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	JOGO	111,21	222,41
1236	BALANCIM ESCAPE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	JOGO	111,21	222,41
1237	BANDEJA SUPERIOR LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	231,41	231,41
1238	BANDEJA SUPERIOR LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	231,41	231,41
1239	BANDEJA INFERIOR LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	246,19	246,19
1240	BANDEJA INFERIOR LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	246,19	246,19
1241	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	KIT	44,93	89,86
1242	BATERIA 90 AMPERES VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	483,18	966,35
1243	BIELA MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	293,65	587,30
1244	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	44,93	89,86
1245	BIELETA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	58,59	117,19



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1246	BIELETA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	58,59	58,59
1247	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	317,49	317,49
1248	BOMBA D'AGUA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	245,13	245,13
1249	BOMBA HIDRAULICA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	833,16	833,16
1250	BOMBA OLEO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	292,96	292,96
1251	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	41,18	41,18
1252	BUCHA JUMELO GRANDE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	4	UNIDADE	35,09	140,34
1253	BUCHA JUMELA PEQUENA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	35,09	35,09
1254	BRONZINA MANCAL VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	278,86	278,86
1255	BUCHA BANDEJA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	8	UNIDADE	57,53	460,26
1256	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	8	UNIDADE	45,99	367,92
1257	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	109,09	109,09
1258	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	109,09	109,09
1259	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	1.543,76	3.087,52
1260	CAMISA MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	771,12	771,12
1261	CAPÔ VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	925,09	925,09
1262	CILINDRO RODA TRASEIRA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	4	UNIDADE	111,21	444,82
1263	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	465,96	465,96
1264	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	417,06	417,06
1265	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	412,13	412,13
1266	COMANDO VALVULA ESCAPE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.115,31	1.115,31
1267	COMANDO VALVULA ADMISSAO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.115,31	1.115,31
1268	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	30,16	30,16
1269	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	30,16	60,33
1270	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	30,16	60,33
1271	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	940,14	940,14
1272	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	645,88	1.291,76
1273	CONDENSADOR AR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	328,86	657,73
1274	CORREIA ALTERNADOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	63,89	127,79
1275	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	56,74	113,47



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1276	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	57,53	115,07
1277	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	JOGO	1.028,68	2.057,35
1278	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	51,97	103,95
1279	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	88,43	176,85
1280	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	125,98	251,95
1281	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	126,55	253,11
1282	CRUZETA CARDAN GRANDE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	135,82	271,64
1283	CRUZETA CARDAN PEQUENA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	135,82	271,64
1284	CUBO RODA DIANTEIRO COM ABS VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	JOGO	327,80	655,61
1285	DISCO FREIO VENTILADO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	JOGO	266,20	532,40
1286	PASTILHA DE FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	JOGO	89,49	178,97
1287	TAMBOR DE FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	4	JOGO	258,15	1.032,59
1288	SAPATA FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	JOGO	111,21	222,41
1289	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	4	KIT	41,75	167,01
1290	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	4	UNIDADE	35,09	140,34
1291	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.166,01	1.166,01
1292	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	231,41	231,41
1293	EMBREGEM VISCOSA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	410,01	410,01
1294	KIT EMBREGEM VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	JOGO	1.324,55	2.649,10
1295	VOLANTE MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.608,52	1.608,52
1296	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	358,78	358,78
1297	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	597,53	597,53
1298	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	597,53	597,53
1299	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	548,17	548,17
1300	FILTRO AR MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	63,89	127,79
1301	FILTRO CABINE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	30,16	60,33
1302	FILTRO COMBUSTIVEL VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	77,65	155,30
1303	FILTRO MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	44,93	89,86
1304	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	154,83	309,65
1305	LUVA CARDAN TRANSMISSAO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	187,04	187,04
1306	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	146,62	146,62



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1307	HELICE RADIADOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	214,53	214,53
1308	RADIADOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	354,80	354,80
1309	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	550,07	550,07
1310	JUNTA CABEÇOTE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	173,21	173,21
1311	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	4	JOGO	44,93	179,72
1312	PALHETA PARABRISA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	38,00	38,00
1313	PISTÕES MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	1.778,44	1.778,44
1314	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	77,62	155,24
1315	PIVO SUPERIOR BALANÇA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	4	UNIDADE	79,74	318,95
1316	PIVO INFERIOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	2	UNIDADE	92,40	184,81
1317	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	73,64	73,64
1318	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	138,89	138,89
1319	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	138,89	138,89
1320	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA DIREITA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	53,78	53,78
1321	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	53,78	53,78
1322	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEIRA DIREITA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	53,78	53,78
1323	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEIRA ESQUERDA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	53,78	53,78
1324	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA DIREITA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	125,98	125,98
1325	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	125,98	125,98
1326	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA DIREITA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	125,98	125,98
1327	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEIRA ESQUERDA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	125,98	125,98
1328	MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	102,53	102,53
1329	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	102,53	102,53
1330	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	58,59	58,59
1331	FLEXIVEL FRIO TRASEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	58,59	58,59
1332	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	56,74	56,74



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1333	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	140,53	140,53
1334	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	140,53	140,53
1335	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	140,53	140,53
1336	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	140,53	140,53
1337	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	JOGO	57,53	57,53
1338	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	436,42	436,42
1339	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	6,34	6,34
1340	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	422,35	422,35
1341	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	422,35	422,35
1342	POLIA VIRABREQUIM VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	58,59	58,59
1343	PONTEIRA TRANSMISSAO CARDAN VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	185,18	185,18
1344	PARABRISA DIANTEIRA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	455,43	455,43
1345	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	301,65	301,65
1346	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	301,65	301,65
1347	REPARA PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	55,90	55,90
1348	RETENTOR VOLANTE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	116,02	116,02
1349	RETENTOR SAIDA CARDAN VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	102,53	102,53
1350	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	21,11	21,11
1351	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	100,41	100,41
1352	SENSOR ABS DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	136,88	136,88
1353	SENSOR ABS DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	136,88	136,88
1354	SENSOR ABS TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	136,88	136,88
1355	SENSOR ABS TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	136,88	136,88
1356	HIDROVACUO FREIO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	738,89	738,89
1357	TURBINA MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.662,35	1.662,35



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1358	VALVULA ESCAPE VEICULO HILUX ANO ANO 2016	4	UNIDADE	41,75	167,01
1359	VALVULA ADMISSÃO VEICULO HILUX ANO ANO 2016	4	UNIDADE	41,75	167,01
1360	VIRABREQUIM VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.288,12	1.288,12
1361	BLOCO MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	6.020,66	6.020,66
1362	CABEÇOTE MOTOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	3.221,80	3.221,80
1363	ALTERNADOR VEICULO HILUX ANO ANO 2016	1	UNIDADE	1.798,40	1.798,40
1364	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO HILUX ANO ANO 2016	4	UNIDADE	28,05	112,18
1365	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO HILUX ANO ANO 2016	4	UNIDADE	4,71	18,83
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 21</b>					<b>60.821,93</b>

<b>LOTE 22 - VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAL. UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VAL. TOTAL ESTIMADO</b>
1366	BARRA DE DIREÇÃO CURTA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	433,92	1.301,76
1367	ALTERNADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	2.466,41	2.466,41
1368	ARRUELA ENCOSTO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	83,72	83,72
1369	BALANCIM VALVULA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	12	UNIDADE	255,81	3.069,72
1370	BARRA DE DIREÇÃO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	458,74	1.376,21
1371	BICO INJETOR COMPLETO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	JOGO	1.874,51	1.874,51
1372	BLOCO DO MOTOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	8.386,01	8.386,01
1373	BOMBA DE ÓLEO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	591,64	1.183,29
1374	BRAÇO DO LIMPADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	121,12	363,35
1375	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	128,05	384,14
1376	BRAÇO PITMAN VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	423,99	847,97
1377	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	37,34	112,01
1378	BUJÃO DIFERENCIAL VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	37,34	112,01
1379	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	4.242,22	4.242,22
1380	CABO ACELERADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	187,04	374,08
1381	CABO VELOCIMETRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	123,23	246,47
1382	CAIXA SATELITE COMPLETA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	4.932,94	4.932,94
1383	CARCAÇA FILTRO DE AR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	611,25	611,25
1384	CARCAÇA TAMPA DISTRIBUIÇÃO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	616,55	616,55



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1385	CAVALETE PINÇA FREIO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	522,49	1.044,99
1386	CENTRALIZADOR PATIM VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	14,51	87,05
1387	CILINDRO EMBREAGEM AUXILIAR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	621,37	1.242,74
1388	CILINDRO EMBREAGEM MESTRE VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	551,93	1.103,85
1389	CILINDRO MESTRE DE FREIO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	616,55	1.233,10
1390	CILINDRO RODA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	213,83	1.282,95
1391	COLMEIA DO RADIADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	2.081,37	2.081,37
1392	COLUNA DIREÇÃO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	613,37	613,37
1393	COROA E PIÃO DIFERENCIAL VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	5.021,51	5.021,51
1394	CORREIA ALTERNADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	84,56	84,56
1395	COXIM CAMBIO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	133,06	266,12
1396	COXIM RADIADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	58,59	117,19
1397	CRUZETA CARDAN VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	123,23	739,40
1398	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	591,64	591,64
1399	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	555,41	3.332,45
1400	GARFO SOLDAVEL VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	182,50	182,50
1401	HÉLICE VENTILADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	426,08	852,17
1402	JOGO DE CANOS DOS BICOS INJETORES VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	3	JOGO	266,20	798,59
1403	JOGO DE JUNTA MOTOR COM RETENTORES VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	JOGO	581,79	1.163,58
1404	JUNTA CABEÇOTE VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	140,66	281,32
1405	JUNTA DIFERENCIAL VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	47,16	94,32
1406	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR) VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	1.973,01	3.946,01
1407	KIT MOTOR (PISTÃO/ANEL/CAMISA) VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	1.598,18	3.196,36
1408	LUVA CARDAN VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	276,05	552,11
1409	LUVA PINHÃO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	276,05	552,11
1410	LUVA TRASEIRA CAIXA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	246,32	492,63
1411	MOTOR DE PARTIDA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	2.328,15	2.328,15
1412	MOTOR DO LIMPADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	285,80	285,80
1413	MURINGA CAIXA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	197,27	394,54
1414	PATIM FREIO TRASEIRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	118,31	354,93



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1415	PINÇA FREIO DIANTEIRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	907,13	1.814,25
1416	PINHÃO DO VELOCIMETRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	138,09	276,18
1417	PINO DE CENTRO DIANTEIRA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	22,59	45,18
1418	PINO DE CENTRO TRASEIRA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	25,50	51,00
1419	POLIA ALTERNADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	182,48	364,97
1420	POLIA VIRABREQUIM VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	246,32	246,32
1421	PONTEIRA CARDAN VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	228,68	686,03
1422	RADIADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	2.081,37	2.081,37
1423	REGULADOR FREIO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	177,18	531,55
1424	REPARO CAIXA SATÉLITE VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	1.977,83	3.955,66
1425	REPARO PINÇA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	133,06	266,12
1426	REPARO REGULAGEM AUTOMÁTICA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	70,46	211,38
1427	RETENTOR DIANTEIRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	26,56	159,36
1428	RETENTOR DO PIÃO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	104,27	312,81
1429	RETENTOR LUVIA CAIXA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	42,15	126,44
1430	RETENTOR TRASEIRO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	35,22	211,29
1431	RETENTOR TRASEIRO CAIXA VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	3	UNIDADE	43,98	131,95
1432	SEMI EIXO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	759,70	1.519,41
1433	SETOR DE DIREÇÃO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	2.569,73	2.569,73
1434	SUPORTE HÉLICE VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	542,52	542,52
1435	TAMBOR DE FREIO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	6	UNIDADE	310,45	1.862,67
1436	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	266,20	532,40
1437	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO E LADO DIREITO VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	123,23	246,47
1438	VIRABREQUIM VEICULO SPRINTER FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	3.018,81	3.018,81
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 22 (R\$)</b>					<b>88.665,74</b>

**LOTE 23 - VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
1439	BARRA DE DIREÇÃO CURTA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	433,92	867,84
1440	ALTERNADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	2.466,41	2.466,41
1441	ARRUELA ENCOSTOVEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	83,72	83,72



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1442	BALANCIM VALVULA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	8	UNIDADE	256,40	2.051,20
1443	BARRA DE DIREÇÃO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	458,74	917,47
1444	BICO INJETOR COMPLETO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	JOGO	1.874,51	1.874,51
1445	BLOCO DO MOTOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	8.386,01	8.386,01
1446	BRAÇO DO LIMPADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	121,12	242,24
1447	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	128,05	256,10
1448	BRAÇO PITMAN VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	423,99	423,99
1449	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	37,34	74,67
1450	BUJÃO DIFERENCIAL VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	37,34	74,67
1451	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	4.242,22	4.242,22
1452	CABO ACELERADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	187,04	187,04
1453	CABO VELOCIMETRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	123,23	123,23
1454	CAIXA SATELITE COMPLETA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	4.932,83	4.932,83
1455	CAVALETE PINÇA FREIO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	522,49	522,49
1456	CENTRALIZADOR PATIM VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	14,51	58,03
1457	CHAVE DE SETA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	591,64	591,64
1458	COLMEIA DO RADIADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	2.081,37	2.081,37
1459	COLUNA DIREÇÃO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	613,37	613,37
1460	COROA E PIÃO DIFERENCIAL VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	5.021,51	5.021,51
1461	CORREIA ALTERNADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	84,56	84,56
1462	COXIM CAMBIO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	133,06	133,06
1463	COXIM RADIADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	58,59	58,59
1464	CRUZETA CARDAN VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	123,23	492,93
1465	DISCO DE FREIO DIANTEIRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	557,27	2.229,06
1466	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	83,72	167,43
1467	GARFO SOLDAVEL VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	182,48	182,48
1468	HÉLICE VENTILADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	426,08	426,08
1469	JOGO DE BRONZINA DE BIELA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	JOGO	305,62	611,25
1470	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	JOGO	359,96	719,93
1471	JOGO DE CANOS DOS BICOS INJETORES VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	JOGO	266,20	532,40



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1472	JOGO DE JUNTA MOTOR COM RETENTORES VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	JOGO	581,79	581,79
1473	JUNTA CABEÇOTE VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	140,66	140,66
1474	JUNTA DIFERENCIAL VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	47,16	47,16
1475	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR) VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	1.973,01	1.973,01
1476	KIT MOTOR (PISTÃO/ANEL/CAMISA) VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	1.598,18	1.598,18
1477	LANTERNA TRASEIRA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	JOGO	123,23	246,47
1478	LONA DE FREIO TRASEIRA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	JOGO	207,12	414,25
1479	MOLA DO PATIM DE FREIO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	10,78	43,10
1480	MOLA MESTRE DIANTEIRA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	803,59	803,59
1481	MOLA MESTRE TRASEIRA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	445,86	445,86
1482	MOLA PATIM TRASEIRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	10,78	10,78
1483	MOTOR DE PARTIDA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	2.328,15	2.328,15
1484	MURINGA CAIXA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	204,36	204,36
1485	PATIM FREIO TRASEIRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	118,31	236,62
1486	PINÇA FREIO DIANTEIRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	907,13	907,13
1487	PINHÃO DO VELOCIMETRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	138,09	138,09
1488	PINO DE CENTRO DIANTEIRA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	22,59	22,59
1489	PINO DE CENTRO TRASEIRA VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	25,50	25,50
1490	POLIA ALTERNADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	182,48	182,48
1491	POLIA VIRABREQUIM VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	246,32	246,32
1492	PONTEIRA CARDAN VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	2	UNIDADE	228,24	456,47
1493	RADIADOR VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	2.081,37	2.081,37
1494	ROLAMENTO TRASEIRO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	4	UNIDADE	182,48	729,93
1495	SEMI EIXO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	759,70	759,70
1496	SETOR DE DIREÇÃO VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	2.569,73	2.569,73
1497	SUPORTE HÉLICE VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	542,52	542,52
1498	VIRABREQUIM VEICULO DAILY FURGAO ANO 2018	1	UNIDADE	3.018,43	3.018,43
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 23 (R\$)</b>					<b>62.484,49</b>

**LOTE 24 - VEICULO FIAT TORO ANO 2018**

ITE M	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
----------	-----------	--------	---------	------------------------	------------------------



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1499	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	4	UNIDADE	541,62	2.166,46
1500	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	4	UNIDADE	441,08	1.764,31
1501	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	JOGO	1.054,47	2.108,95
1502	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	152,84	305,69
1503	BARRA AXIAL VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	139,84	279,68
1504	BALANCIM ADMISSÃO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	JOGO	373,96	373,96
1505	BALANCIM ESCAPE VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	JOGO	373,96	373,96
1506	BANDEJA INFERIOR LADO DIREITO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	551,16	551,16
1507	BANDEJA INFERIOR LADO ESQUERDO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	551,16	551,16
1508	BATERIA 75 AMPERES VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	344,47	344,47
1509	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	639,92	639,92
1510	BIELA MOTOR FIAT VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	595,37	1.190,73
1511	BIELETA ESTABILIZADORA DIANTEIRA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	182,28	364,57
1512	BIELITA ESTABILIZADORA TRASEIRA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	182,46	364,92
1513	BOMBA HIDRÁULICA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	1.525,83	1.525,83
1514	BOMBA OLEO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	1.023,66	1.023,66
1515	BUCHA ESTABILIZADOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	88,50	177,00
1516	BUCHA BANDEJA GRANDE VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	98,76	197,53
1517	BUCHA BANDEJA PEQUENA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	98,76	197,53
1518	BRONZINA MANCAL VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	JOGO	206,67	206,67
1519	BRONZINA BIELA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	JOGO	197,14	394,29
1520	BUCHA FEIXE MOLA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	88,38	176,75
1521	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	255,95	511,90
1522	CABO FREIO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	256,05	256,05
1523	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	1.023,66	1.023,66
1524	CAMISA MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	JOGO	452,51	452,51
1525	COMANDO VALVULA ESCAPE VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	1.239,99	1.239,99
1526	COMANDO VALVULA ADMISSAO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	1.239,99	1.239,99
1527	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	27,83	55,67
1528	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	26,75	53,49



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1529	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	26,75	53,49
1530	COMPRESSO AR CONDICIONADO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	1.003,85	1.003,85
1531	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	1.525,83	1.525,83
1532	CONDESADOR AR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	610,10	610,10
1533	CORREIA ALTERNADOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	56,73	113,45
1534	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	53,68	107,35
1535	KIT CORRENTE MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	JOGO	467,19	467,19
1536	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	44,08	88,17
1537	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	40,49	80,99
1538	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	63,84	127,69
1539	TAMBOR FREIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	4	JOGO	112,88	451,53
1540	SAPATA FREIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	JOGO	98,76	197,53
1541	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	KIT	29,38	58,76
1542	EIXO CARDAN TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	767,82	767,82
1543	ROLAMENTO CENTRO CARDAN VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	88,55	177,10
1544	KIT EMBREAGEM VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	JOGO	836,70	836,70
1545	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	JOGO	595,37	595,37
1546	RADIADOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	290,88	290,88
1547	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	JOGO	639,80	639,80
1548	JUNTA CABEÇOTE VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	104,20	104,20
1549	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	JOGO	29,25	58,51
1550	PALHETA PARABRISA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	JOGO	49,27	98,55
1551	PISTÕES MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	JOGO	568,74	568,74
1552	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	24,44	24,44
1553	PIVO INFERIOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	4	UNIDADE	44,08	176,33
1554	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	4	UNIDADE	76,40	305,59
1555	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	450,71	901,42
1556	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	450,71	901,42
1557	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	28,52	57,03
1558	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	28,32	56,63



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1559	MANGUEIRA FILTRO DE AR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	90,56	181,11
1560	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	JOGO	226,31	452,61
1561	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	14,71	29,42
1562	POLIA VIRABREQUIM VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	152,72	305,44
1563	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	298,90	298,90
1564	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	298,90	298,90
1565	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	2	UNIDADE	66,85	133,70
1566	HIDROVACUO FREIO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	639,34	639,34
1567	TURBINA MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	1.516,78	1.516,78
1568	BLOCO MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	1.943,05	1.943,05
1569	CABEÇOTE MOTOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	1.090,32	1.090,32
1570	ALTERNADOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	1.256,08	1.256,08
1571	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	38,31	38,31
1572	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	4,84	4,84
1573	ELETROVENTILADOR VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	UNIDADE	294,18	294,18
1574	MOLA HELICOIDAL TRASEIRO VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	JOGO	56,73	56,73
1575	CAPOTA MARITIMA VEICULO FIAT TORO ANO 2018	1	JOGO	285,25	285,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 24 (R\$)</b>					<b>40.383,75</b>

**LOTE 25 - VEICULO DUCATO C. ABERTA ANO 2018**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
1576	BARRA DE DIREÇÃO CURTA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	433,72	433,72
1577	ALTERNADOR VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	2.466,41	2.466,41
1578	BALANCIM VALVULA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	4	UNIDADE	256,40	1.025,60
1579	BARRA DE DIREÇÃO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	458,74	458,74
1580	BICO INJETOR COMPLETO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	JOGO	1.874,51	1.874,51
1581	BLOCO DO MOTOR VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	8.386,01	8.386,01
1582	BOMBA DE ÁGUA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	423,99	423,99
1583	BOMBA DE ÓLEO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	591,64	591,64



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1584	BRAÇO DO LIMPADOR VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	121,12	121,12
1585	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	128,05	128,05
1586	BRAÇO PITMAN VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	423,99	423,99
1587	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	37,34	37,34
1588	BUJÃO DIFERENCIAL VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	37,34	37,34
1589	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	4.242,22	4.242,22
1590	CARCAÇA FILTRO DE AR VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	611,25	611,25
1591	CARCAÇA TAMPAS DISTRIBUIÇÃO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	616,55	616,55
1592	CAVALETE PINÇA FREIO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	522,49	522,49
1593	CENTRALIZADOR PATIM VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	2	UNIDADE	14,33	28,67
1594	CHAVE DE SETA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	591,64	591,64
1595	FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	1.232,83	1.232,83
1596	FEIXE DE MOLAS TRASEIRO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	1.825,09	1.825,09
1597	GARFO SOLDAVEL VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	182,48	182,48
1598	HÉLICE VENTILADOR VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	426,08	426,08
1599	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR) VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	1.973,01	1.973,01
1600	KIT MOTOR (PISTÃO/ANEL/CAMISA) VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	1.598,18	1.598,18
1601	MOTOR DO LIMPADOR VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	285,80	285,80
1602	MURINGA CAIXA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	197,27	197,27
1603	REGULADOR FREIO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	177,18	177,18
1604	REPARO CAIXA SATÉLITE VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	1.977,83	1.977,83
1605	REPARO PINÇA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	133,06	133,06



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1606	REPARO REGULAGEM AUTOMÁTICA VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	70,46	70,46
1607	SETOR DE DIREÇÃO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	2.569,73	2.569,73
1608	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	266,20	266,20
1609	TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO LADO DIREITO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	123,15	123,15
1610	VALVULA ADMISSÃO VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	2	JOGO	103,59	207,17
1611	VALVULA ESCAPE VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	2	JOGO	120,78	241,56
1612	VIRABREQUIM VEICULO DUCATO CARROCERIA ABERTA ANO 2018	1	UNIDADE	3.018,43	3.018,43
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 25 (R\$)</b>					<b>39.526,74</b>

<b>LOTE 26 - VEICULO UNO WAY ANO 2018</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAL. UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VAL. TOTAL ESTIMADO</b>
1613	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	166,38	665,50
1614	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	137,94	551,75
1615	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	118,93	237,86
1616	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	76,56	306,23
1617	BARRA AXIAL VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	42,81	171,25
1618	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	38,00	152,00
1619	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	21,11	84,45
1620	PARABARRO DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	185,18	370,36
1621	PARABARRO DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	66,81	133,62
1622	BUCHA ESTABILIZADORA PONTA VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	21,11	84,45
1623	BUCHA BANDEJA COM BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	28,05	112,18
1624	BUCHA BANDEJA COM BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	28,05	112,18
1625	BUCHA BANDEJA SEM BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	24,29	97,16
1626	BUCHA BANDEJA SEM BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	23,23	92,92
1627	BUCHA BANDEJA PEQUENA VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	21,11	84,45
1628	BATERIA 60 AMPERES VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	295,77	591,54



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1629	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	152,71	610,83
1630	BIELA MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	147,68	295,35
1631	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	199,97	399,93
1632	BOMBA D'AGUA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	132,91	265,81
1633	BOMBA HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	232,47	464,95
1634	BOMBA OLEO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	152,71	305,42
1635	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	380,07	1.520,26
1636	ROLAMENTO SEMI ARVORE VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	61,77	247,09
1637	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	132,91	265,81
1638	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	123,86	247,72
1639	BRONZINA MANCAL VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	109,09	218,17
1640	BRONZINA BIELA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	100,41	200,81
1641	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	213,47	426,94
1642	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	61,77	123,55
1643	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	61,77	123,55
1644	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	296,61	593,22
1645	CAMISA MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	260,95	521,91
1646	CILINDRO RODA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	28,05	112,18
1647	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	132,91	265,81
1648	COMANDO VALVULA ESCAPE E ADMISSAO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	236,45	472,90
1649	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	12,43	24,87
1650	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	9,52	38,07
1651	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	12,43	49,73
1652	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	569,76	1.139,53
1653	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	522,49	1.044,99
1654	CONDESADOR AR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	167,44	334,87
1655	CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	32,28	64,56
1656	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	21,11	42,23
1657	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	31,22	62,45
1658	CORREIA DENTADA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	29,10	58,21



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1659	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	68,93	137,86
1660	POLIA AUXILIAR CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	71,52	143,04
1661	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	33,08	66,15
1662	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	56,74	113,47
1663	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	43,87	87,75
1664	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	38,00	76,00
1665	CUBO RODA DIANTEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	68,93	275,72
1666	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	76,56	306,23
1667	DISCO FREIO SOLIDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	JOGO	108,03	432,11
1668	PASTILHA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	28,05	56,09
1669	TAMBOR FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	JOGO	104,27	417,08
1670	SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	67,87	135,74
1671	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	KIT	19,26	77,02
1672	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	21,11	42,23
1673	KIT EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	228,24	456,47
1674	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	147,68	295,35
1675	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	113,90	227,80
1676	FILTRO AR MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	28,05	56,09
1677	FILTRO OLEO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	26,41	52,82
1678	FILTRO CABINE VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	19,26	38,51
1679	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	19,26	38,51
1680	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	21,11	42,23
1681	RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	183,06	366,12
1682	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	164,52	329,04
1683	JUNTA CABEÇOTE VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	49,97	99,93
1684	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	JOGO	19,26	77,02
1685	PALHETA PARABRISA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	28,05	56,09
1686	PISTÕES MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	323,36	646,73
1687	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	14,33	28,67
1688	PIVO INFERIOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	28,05	56,09



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1689	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	33,08	66,15
1690	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	90,55	181,09
1691	MAÇANETA INTERNA PORTA DIAN DIREITA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	12,43	24,87
1692	MAÇANETA INTERNA PORTA DIAN ESQUERDA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	12,43	24,87
1693	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIAN DIREITA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	38,00	76,00
1694	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIAN ESQUERDA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	38,00	76,00
1695	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	28,05	56,09
1696	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	26,41	52,82
1697	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	14,33	28,67
1698	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	14,33	28,67
1699	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	27,47	54,94
1700	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	56,74	113,47
1701	MAQUINA PORTA DIANTEIRA LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	56,74	113,47
1702	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	56,74	113,47
1703	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	166,38	332,75
1704	PARA-CHOQUE TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	137,94	275,88
1705	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	152,71	305,42
1706	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	152,71	305,42
1707	PARABRISA DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	185,18	370,36
1708	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	100,41	200,81
1709	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	100,41	200,81
1710	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	19,26	38,51
1711	RETENTOR COMANDO VALVULAS VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	19,26	38,51
1712	RETENTOR VOLANTE VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	31,22	62,45
1713	RETENTOR POLIA EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	27,47	54,94
1714	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	26,41	52,82
1715	RETENTOR EIXO PILOTO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	23,23	46,46
1716	HIDROVACUO FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	199,97	399,93



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1717	VALVULA ESCAPE VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	29,10	58,21
1718	VALVULA ADMISSÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	28,05	56,09
1719	VIRABREQUIM VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	712,93	1.425,86
1720	ADITIVO RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	LITRO	12,43	24,87
1721	LIMPA RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	LITRO	13,49	26,99
1722	BLOCO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	1.378,16	2.756,33
1723	CABEÇOTE MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	903,15	1.806,30
1724	ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	760,22	1.520,44
1725	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	12,96	51,83
1726	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO UNO WAY ANO 2018	4	UNIDADE	4,71	18,83
1727	ELETROVENTILADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	152,70	305,41
1728	BOBINA IGNIÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	132,91	265,81
1729	CABO VELAS VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	118,93	237,86
1730	VELAS IGNIÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	JOGO	56,74	113,47
1731	CABO EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	28,05	56,09
1732	CABO ACELERADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	26,41	52,82
1733	TAMPA OLEO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	14,33	28,67
1734	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	13,49	26,99
1735	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	51,97	103,95
1736	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL COM CHAVES VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	21,11	42,23
1737	CABO COMANDO ENGATE MARCHA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	42,81	85,63
1738	CABO COMANDO SELEÇÃO MARCHA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	38,00	76,00
1739	BIELETA ESTABILIZADORA VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	UNIDADE	28,05	56,09
1740	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2018	2	KIT	176,12	352,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 26 (R\$)</b>					<b>32.868,01</b>

**LOTE 27 - VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
1741	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	UNIDADE	76,56	1.837,38
1742	BARRA AXIAL VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	UNIDADE	42,81	1.027,50
1743	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	UNIDADE	38,00	912,00
1744	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	UNIDADE	21,11	506,70



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1745	PARABARRO DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	184,70	2.216,37
1746	PARABARRO DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	66,81	801,72
1747	BUCHA ESTABILIZADORA PONTA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	UNIDADE	21,11	506,70
1748	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	UNIDADE	189,33	4.543,92
1749	BIELA MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	184,04	2.208,42
1750	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	199,48	2.393,79
1751	BOMBA D'AGUA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	132,42	1.589,07
1752	BOMBA HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	231,99	2.783,88
1753	BOMBA OLEO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	152,49	1.829,88
1754	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	UNIDADE	379,85	9.116,28
1755	ROLAMENTO SEMI ARVORE VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	UNIDADE	61,77	1.482,54
1756	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	132,42	1.589,07
1757	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	123,64	1.483,65
1758	BRONZINA MANCAL VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	JOGO	108,61	1.303,29
1759	BRONZINA BIELA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	JOGO	100,41	1.204,86
1760	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	213,47	2.561,61
1761	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	61,77	741,27
1762	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	61,77	741,27
1763	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	296,13	3.553,56
1764	CAMISA MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	JOGO	260,74	3.128,82
1765	CILINDRO RODA TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	UNIDADE	28,05	673,08
1766	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	132,42	1.589,07
1767	COMANDO VALVULA ESCAPE E ADMISSAO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	236,23	2.834,73
1768	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	12,43	149,19
1769	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	UNIDADE	9,52	228,42
1770	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	UNIDADE	12,43	298,38
1771	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	569,28	6.831,36
1772	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	522,28	6.267,33



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1773	CONDESADOR AR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	167,22	2.006,58
1774	CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	32,28	387,33
1775	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	21,11	253,35
1776	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	31,22	374,67
1777	CORREIA DIANTEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	29,10	349,23
1778	TENSOR CORREIA DENTADA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	76,56	918,69
1779	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	68,93	827,16
1780	POLIA AUXILIAR CORREIA ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	71,52	858,24
1781	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	33,08	396,90
1782	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	56,74	680,82
1783	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	43,87	526,47
1784	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	38,00	456,00
1785	CUBO RODA DIANTEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	UNIDADE	68,93	1.654,32
1786	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	UNIDADE	76,56	1.837,38
1787	DISCO FREIO SOLIDO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	JOGO	107,55	2.581,14
1788	PASTILHA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	JOGO	28,05	336,54
1789	TAMBOR FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	JOGO	104,27	2.502,48
1790	SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	JOGO	67,87	814,44
1791	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	KIT	19,26	462,12
1792	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	21,11	253,35
1793	KIT EMBREAGEM VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	JOGO	228,02	2.736,24
1794	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	147,20	1.766,34
1795	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	113,42	1.361,01
1796	FILTRO AR MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	28,05	336,54
1797	FILTRO OLEO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	26,41	316,89
1798	FILTRO CABINE VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	19,26	231,06
1799	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	19,26	231,06
1800	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	JOGO	21,11	253,35
1801	RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	182,58	2.190,93
1802	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	JOGO	164,04	1.968,42



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1803	JUNTA CABEÇOTE VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	49,97	599,58
1804	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	24	JOGO	19,26	462,12
1805	PALHETA PARABRISA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	JOGO	28,05	336,54
1806	PISTÕES MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	JOGO	322,88	3.874,56
1807	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	14,33	171,99
1808	PIVO INFERIOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	28,05	336,54
1809	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	33,08	396,90
1810	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	90,55	1.086,54
1811	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	14,33	171,99
1812	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	14,33	171,99
1813	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	27,47	329,61
1814	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	JOGO	56,74	680,82
1815	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	152,49	1.829,88
1816	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	152,49	1.829,88
1817	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	19,26	231,06
1818	VIRABREQUIM VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	712,71	8.552,52
1819	ADITIVO RADIADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	LITRO	12,43	149,19
1820	BLOCO MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	1.377,95	16.535,37
1821	CABEÇOTE MOTOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	902,67	10.831,98
1822	ALTERNADOR VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	760,00	9.120,00
1823	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL COM CHAVES VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	21,11	253,35
1824	BIELETA ESTABILIZADORA VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	UNIDADE	28,05	336,54
1825	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO UNO WAY ANO 2011 E 2013	12	KIT	175,90	2.110,83
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 27 (R\$)</b>					<b>159.203,94</b>

**LOTE 28 - VEICULO MOBI ANO 2017**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
1826	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	16	UNIDADE	165,98	2.655,64
1827	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	16	UNIDADE	137,42	2.198,72
1828	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	JOGO	118,60	948,76



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1829	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO MOBI ANO 2017	16	UNIDADE	76,45	1.223,16
1830	BARRA AXIAL VEICULO MOBI ANO 2017	16	UNIDADE	43,15	690,32
1831	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	16	UNIDADE	38,18	610,92
1832	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	16	UNIDADE	21,32	341,16
1833	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO MOBI ANO 2017	16	UNIDADE	174,01	2.784,08
1834	BIELA MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	168,82	1.350,58
1835	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	199,07	1.592,58
1836	BOMBA D'AGUA VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	132,22	1.057,78
1837	BOMBA HIDRAULICA VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	231,83	1.854,66
1838	BOMBA OLEO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	152,39	1.219,12
1839	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	16	UNIDADE	379,18	6.066,80
1840	ROLAMENTO SEMI ARVORE VEICULO MOBI ANO 2017	16	UNIDADE	61,66	986,60
1841	BRONZINA MANCAL VEICULO MOBI ANO 2017	8	JOGO	108,44	867,50
1842	BRONZINA BIELA VEICULO MOBI ANO 2017	8	JOGO	100,34	802,72
1843	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	213,23	1.705,82
1844	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	61,81	494,50
1845	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	61,81	494,50
1846	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	295,66	2.365,28
1847	CAMISA MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	JOGO	260,19	2.081,48
1848	CILINDRO RODA TRASEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	16	UNIDADE	28,17	450,64
1849	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	132,22	1.057,78
1850	COMANDO VALVULA ESCAPE E ADMISSAO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	235,95	1.887,62
1851	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	12,84	102,68
1852	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO MOBI ANO 2017	16	UNIDADE	9,57	153,08
1853	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO MOBI ANO 2017	16	UNIDADE	12,60	201,56
1854	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	568,38	4.547,06
1855	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	521,23	4.169,82
1856	CONDESADOR AR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	167,07	1.336,52
1857	CORREIA ALTERNADOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	32,27	258,14
1858	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	21,27	170,18
1859	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	31,26	250,06



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1860	CORREIA DIANTEIRA VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	29,25	234,02
1861	SENSOR CORREIA DENTADA VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	76,40	611,18
1862	SENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	68,78	550,24
1863	POLIA AUXILIAR CORREIA ALTERNADOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	71,64	573,08
1864	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	33,36	266,86
1865	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	56,73	453,80
1866	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	44,10	352,78
1867	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	38,18	305,46
1868	SAPATA FREIO VEICULO MOBI ANO 2017	8	JOGO	67,94	543,52
1869	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO MOBI ANO 2017	16	KIT	19,36	309,68
1870	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	21,54	172,28
1871	KIT EMBREAGEM VEICULO MOBI ANO 2017	8	JOGO	227,73	1.821,84
1872	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	147,21	1.177,66
1873	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO MOBI ANO 2017	8	JOGO	21,54	172,28
1874	RADIADOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	182,41	1.459,26
1875	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO MOBI ANO 2017	8	JOGO	163,80	1.310,36
1876	JUNTA CABEÇOTE VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	50,26	402,06
1877	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO MOBI ANO 2017	16	JOGO	19,36	309,68
1878	PALHETA PARABRISA VEICULO MOBI ANO 2017	8	JOGO	28,17	225,32
1879	PISTÕES MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	JOGO	322,22	2.577,76
1880	JUNTA TAMP VAVALVULA VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	14,53	116,26
1881	PIVO INFERIOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	28,17	225,32
1882	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	33,36	266,86
1883	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	14,53	116,26
1884	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	14,53	116,26
1885	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	27,56	220,46
1886	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	8	JOGO	56,73	453,80
1887	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	152,39	1.219,12
1888	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUEDO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	152,39	1.219,12
1889	PARABRISA DIANTEIRO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	180,40	1.443,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1890	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	100,22	801,72
1891	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUEDO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	100,22	801,72
1892	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	19,36	154,84
1893	HIDROVACUO FREIO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	199,07	1.592,58
1894	VALVULA ESCAPE VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	29,25	234,02
1895	VALVULA ADMISSÃO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	28,17	225,32
1896	VIRABREQUIM VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	710,89	5.687,10
1897	BLOCO MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	1.375,11	11.000,86
1898	CABEÇOTE MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	900,90	7.207,16
1899	ALTERNADOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	758,38	6.067,04
1900	ELETROVENTILADOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	152,39	1.219,12
1901	BOBINA IGNIÇÃO VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	132,22	1.057,78
1902	CABO VELAS VEICULO MOBI ANO 2017	8	JOGO	118,60	948,76
1903	VELAS IGNIÇÃO VEICULO MOBI ANO 2017	8	JOGO	56,73	453,80
1904	CABO EMBREAGEM VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	28,17	225,32
1905	CABO ACELERADOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	26,47	211,74
1906	TAMPA OLEO MOTOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	14,53	116,26
1907	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	13,93	111,40
1908	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	52,06	416,50
1909	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL COM CHAVES VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	21,54	172,28
1910	CABO COMANDO ENGATE MARCHA VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	43,15	345,16
1911	CABO COMANDO SELEÇÃO MARCHA VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	38,18	305,46
1912	BIELETA ESTABILIZADORA VEICULO MOBI ANO 2017	8	UNIDADE	28,17	225,32
1913	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO MOBI ANO 2017	8	KIT	175,65	1.405,18
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 28 (R\$)</b>					<b>109.190,04</b>

<b>LOTE 29 - VEICULO PALIO FIRE ANO 2015</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAL. UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VAL. TOTAL ESTIMADO</b>
1914	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	166,16	1.993,86
1915	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	137,87	1.654,44
1916	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	JOGO	116,82	700,89
1917	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	76,56	918,69



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1918	BARRA AXIAL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	43,21	518,49
1919	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	38,39	460,71
1920	BUCHA ESTABILIZADORA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	21,55	258,60
1921	BUCHA BANDEJA COM BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	28,20	338,34
1922	BUCHA BANDEJA COM BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	28,20	338,34
1923	BUCHA BANDEJA SEM BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	24,29	291,48
1924	BUCHA BANDEJA SEM BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	23,23	278,76
1925	BUCHA BANDEJA PEQUENA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	21,11	253,35
1926	BATERIA 60 AMPERES VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	293,89	1.763,34
1927	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	152,60	1.831,17
1928	BIELA MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	146,02	876,09
1929	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	198,57	1.191,39
1930	BOMBA D'AGUA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	131,20	787,20
1931	BOMBA HIDRAULICA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	231,25	1.387,50
1932	BOMBA OLEO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	151,44	908,64
1933	BRONZINA MANCAL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	JOGO	108,39	650,33
1934	BRONZINA BIELA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	JOGO	100,41	602,43
1935	FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	213,47	1.280,81
1936	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	61,77	370,64
1937	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	61,77	370,64
1938	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	294,73	1.768,38
1939	CAMISA MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	JOGO	258,99	1.553,93
1940	COMANDO VALVULA ESCAPE E ADMISAO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	235,70	1.414,22
1941	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	12,43	74,60
1942	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	9,74	116,85
1943	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	12,43	149,19
1944	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	567,18	3.403,10



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1945	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	521,31	3.127,88
1946	CONDESADOR AR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	166,52	999,11
1947	CORREIA ALTERNADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	32,43	194,60
1948	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	21,55	129,30
1949	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	31,22	187,34
1950	CORREIA DIANTEIRA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	29,26	175,53
1951	TENSOR CORREIA DENTADA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	76,56	459,35
1952	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	68,93	413,58
1953	POLIA AUXILIAR CORREIA ALTERNADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	71,52	429,12
1954	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	33,47	200,82
1955	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	56,74	340,41
1956	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	43,98	263,90
1957	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	38,39	230,36
1958	CUBO RODA DIANTEIRA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	68,93	827,16
1959	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	76,56	918,69
1960	TAMBOR FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	JOGO	104,27	1.251,24
1961	SAPATA FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	JOGO	67,87	407,22
1962	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	KIT	19,43	233,19
1963	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	21,55	129,30
1964	KIT EMBREAGEM VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	JOGO	226,82	1.360,91
1965	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	144,55	867,30
1966	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	111,54	669,24
1967	FILTRO AR MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	28,20	169,17
1968	FILTRO OLEO MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	26,41	158,45
1969	FILTRO CABINE VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	19,26	115,53
1970	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	19,26	115,53
1971	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	JOGO	21,11	126,68
1972	RADIADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	182,36	1.094,18
1973	PALHETA PARABRISA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	JOGO	28,20	169,17
1974	PISTÕES MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	JOGO	321,70	1.930,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



1975	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	14,51	87,05
1976	PIVO INFERIOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	28,20	169,17
1977	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	33,47	200,82
1978	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	14,51	87,05
1979	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	14,51	87,05
1980	MANGUEIRA FILTRO AR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	27,62	165,71
1981	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	JOGO	56,74	340,41
1982	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	163,80	982,77
1983	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	19,43	116,60
1984	HIDROVACUO FREIO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	196,91	1.181,45
1985	VALVULA ESCAPE VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	29,26	175,53
1986	VALVULA ADMISSÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	28,20	169,17
1987	VIRABREQUIM VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	712,23	4.273,40
1988	BLOCO MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	1.374,89	8.249,31
1989	CABEÇOTE MOTOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	902,67	5.415,99
1990	ALTERNADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	759,96	4.559,75
1991	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	4,71	56,49
1992	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	12	UNIDADE	4,71	56,49
1993	ELETROVENTILADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	151,31	907,86
1994	BOBINA IGNIÇÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	131,03	786,17
1995	CABO VELAS VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	JOGO	116,82	700,89
1996	VELAS IGNIÇÃO VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	JOGO	56,74	340,41
1997	CABO EMBREAGEM VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	28,20	169,17
1998	CABO ACELERADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	26,56	159,36
1999	RESERVATORIO AGUA RADIADOR VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	52,08	312,50
2000	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL COM CHAVES VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	21,55	129,30
2001	CABO COMANDO ENGATE MARCHA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	43,21	259,25
2002	CABO COMANDO SELEÇÃO MARCHA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	38,39	230,36
2003	BIELETA ESTABILIZADORA VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	UNIDADE	28,20	169,17
2004	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO PALIO FIRE ANO 2015	6	KIT	174,03	1.044,15
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 29 (R\$)</b>					<b>77.783,51</b>



<b>LOTE 30 - VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011</b>					
<b>ITE M</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>VAL. UNIT. ESTIMADO</b>	<b>VAL. TOTAL ESTIMADO</b>
2005	AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	16	UNIDADE	188,46	3.015,41
2006	AMORTECEDOR TRASEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	16	UNIDADE	156,35	2.501,60
2007	ANEIS SEGMENTO MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	JOGO	134,86	1.078,88
2008	BANDEJA SUSPENSÃO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	16	UNIDADE	86,85	1.389,66
2009	BARRA AXIAL VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	16	UNIDADE	49,02	784,25
2010	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	16	UNIDADE	43,54	696,65
2011	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	16	UNIDADE	24,45	391,26
2012	BATERIA 60 AMPERES VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	335,15	2.681,18
2013	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	16	UNIDADE	172,95	2.767,12
2014	BIELA MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	167,00	1.335,96
2015	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	226,28	1.810,23
2016	BOMBA HIDRAULICA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	263,14	2.105,14
2017	BOMBA OLEO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	173,06	1.384,46
2018	CAMISA MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	JOGO	295,72	2.365,72
2019	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	14,59	116,71
2020	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	16	UNIDADE	11,06	176,92
2021	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	16	UNIDADE	14,15	226,38
2022	COMPRESSOR AR CONDICIONADO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	645,58	5.164,61
2023	SEMI EIXO COMPLETO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	592,24	4.737,90
2024	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	37,96	303,66
2025	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	64,39	515,13
2026	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	49,81	398,50
2027	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	43,15	345,18
2028	SAPATA FREIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	JOGO	76,98	615,82
2029	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	16	KIT	22,07	353,16
2030	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	24,45	195,63
2031	KIT EMBREAGEM VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	JOGO	258,82	2.070,53
2032	JUNTA CABEÇOTE VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	57,07	456,54



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2033	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	16	JOGO	22,07	353,16
2034	PALHETA PARABRISA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	JOGO	32,02	256,18
2035	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	16,49	131,90
2036	PIVO INFERIOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	32,02	256,18
2037	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	37,96	303,66
2038	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	188,46	1.507,70
2039	PARA-CHOQUE TRASEIRO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	156,35	1.250,80
2040	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	173,06	1.384,46
2041	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	173,06	1.384,46
2042	HIDROVACUO FREIO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	226,28	1.810,23
2043	VIRABREQUIM VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	808,15	6.465,17
2044	BLOCO MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	1.562,35	12.498,81
2045	CABEÇOTE MOTOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	1.023,58	8.188,62
2046	ALTERNADOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	861,77	6.894,18
2047	LAMPADA PARA FAROIS 12V VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	16	UNIDADE	5,37	85,88
2048	LAMPADA PARA FREIOS 12V VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	16	UNIDADE	5,37	85,88
2049	ELETROVENTILADOR VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	172,95	1.383,60
2050	BOBINA IGNIÇÃO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	150,40	1.203,18
2051	CABO VELAS VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	JOGO	134,86	1.078,88
2052	VELAS IGNIÇÃO VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	JOGO	64,39	515,13
2053	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL COM CHAVES VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	24,45	195,63
2054	CABO COMANDO ENGATE MARCHA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	49,02	392,12
2055	CABO COMANDO SELEÇÃO MARCHA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	43,54	348,32
2056	BIELETA ESTABILIZADORA VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	UNIDADE	32,02	256,18
2057	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO PALIO ESSENCE ANO 2011	8	KIT	199,60	1.596,76
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 30 (R\$)</b>					<b>89.811,26</b>

**LOTE 31 - VEICULO SIENA ANO 2019**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
2058	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	38,39	153,57



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2059	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRO VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	21,55	86,20
2060	BUCHA ESTABILIZADORA PONTA VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	21,55	86,20
2061	BICO INJETOR COMBUSTIVEL VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	152,82	611,27
2062	BIELA MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	147,81	295,61
2063	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	199,97	399,93
2064	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO DIREITO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	61,77	123,55
2065	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LADO ESQUERDO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	61,77	123,55
2066	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	296,61	593,22
2067	CAMISA MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	261,33	522,65
2068	CILINDRO RODA TRASEIRO VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	28,20	112,78
2069	CILINDRO MESTRE FREIO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	133,06	266,12
2070	COMANDO VALVULA ESCAPE E ADMISSAO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	236,86	473,72
2071	COIFA CAIXA DIREÇÃO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	12,87	25,75
2072	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	9,72	38,86
2073	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	12,87	51,49
2074	CONDESADOR AR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	167,44	334,87
2075	CORREIA ALTERNADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	32,43	64,87
2076	CORREIA AR CONDICIONADO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	21,55	43,10
2077	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	31,37	62,75
2078	CORREIA DIANTEIRA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	29,26	58,51
2079	TENSOR CORREIA DENTADA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	76,56	153,12
2080	TENSOR CORREIA ALTERNADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	68,93	137,86
2081	POLIA AUXILIAR CORREIA ALTERNADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	71,52	143,04
2082	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	33,47	66,94
2083	COXIM DIANTEIRO MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	56,79	113,58
2084	COXIM CENTRAL MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	43,87	87,75
2085	COXIM INFERIOR CAMBIO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	38,39	76,79
2086	CUBO RODA DIANTEIRA VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	68,93	275,72
2087	CUBO RODA TRASEIRA VEICULO SIENA ANO 2019	4	UNIDADE	76,56	306,23
2088	TAMBOR FREIO VEICULO SIENA ANO 2019	4	JOGO	104,27	417,08



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2089	SAPATA FREIO VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	67,87	135,74
2090	KIT MOLA SAPATA FREIO VEICULO SIENA ANO 2019	4	KIT	19,43	77,73
2091	REGULADOR SAPATA FREIO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	21,55	43,10
2092	KIT EMBREAGEM VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	228,68	457,35
2093	EVAPORADOR AR CONDICIONADO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	147,81	295,61
2094	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	114,10	228,20
2095	FILTRO AR MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	28,20	56,39
2096	FILTRO OLEO MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	26,56	53,12
2097	FILTRO CABINE VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	19,43	38,87
2098	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	19,43	38,87
2099	GUIA VALVULA ADMISSAO E ESCAPE VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	21,55	43,10
2100	RADIADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	183,06	366,12
2101	JUNTA MOTOR COMPLETO VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	164,52	329,04
2102	JUNTA CABEÇOTE VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	50,34	100,67
2103	MOLA PASTILHA FREIO VEICULO SIENA ANO 2019	4	JOGO	19,43	77,73
2104	PALHETA PARABRISA VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	28,20	56,39
2105	PISTÕES MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	323,56	647,12
2106	JUNTA TAMPA VALVULA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	14,33	28,67
2107	PIVO INFERIOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	28,05	56,09
2108	TERMINAL DIREÇÃO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	33,47	66,94
2109	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	90,55	181,09
2110	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO DIREITO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	152,82	305,64
2111	PINCA FREIO DIANTEIRO COM CAVALETE LADO ESQUERDO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	152,82	305,64
2112	RETROVISOR DIANTEIRO LADO DIREITO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	100,41	200,81
2113	RETROVISOR DIANTEIRO LADO ESQUERDO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	100,41	200,81
2114	REPARO PINCA FREIO COM PISTÃO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	19,26	38,51
2115	RETENTOR COMANDO VALVULAS VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	19,26	38,51
2116	RETENTOR VOLANTE VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	31,37	62,75
2117	RETENTOR POLIA EMBREAGEM VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	27,62	55,24
2118	RETENTOR HASTE VALVULA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	26,56	53,12



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP**  
 Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
 Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
 E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



2119	RETENTOR EIXO PILOTO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	23,65	47,30
2120	HIDROVACUO FREIO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	199,97	399,93
2121	VALVULA ESCAPE VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	29,26	58,51
2122	VALVULA ADMISSÃO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	28,20	56,39
2123	VIRABREQUIM VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	712,93	1.425,86
2124	ADITIVO RADIADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	LITRO	12,87	25,75
2125	LIMPA RADIADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	LITRO	13,93	27,86
2126	BLOCO MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	1.378,16	2.756,33
2127	CABEÇOTE MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	903,15	1.806,30
2128	ALTERNADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	760,66	1.521,31
2129	BOBINA IGNIÇÃO VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	132,91	265,81
2130	CABO VELAS VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	118,93	237,85
2131	VELAS IGNIÇÃO VEICULO SIENA ANO 2019	2	JOGO	56,74	113,47
2132	CABO EMBREAGEM VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	28,05	56,09
2133	CABO ACELERADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	26,56	53,12
2134	TAMPA OLEO MOTOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	14,51	29,02
2135	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	13,93	27,86
2136	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL COM CHAVES VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	21,55	43,10
2137	CABO COMANDO ENGATE MARCHA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	43,20	86,40
2138	CABO COMANDO SELEÇÃO MARCHA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	38,39	76,79
2139	BIELETA ESTABILIZADORA VEICULO SIENA ANO 2019	2	UNIDADE	28,19	56,39
2140	BOMBA COMBUSTIVEL VEICULO SIENA ANO 2019	2	KIT	176,12	352,25
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 31 (R\$)</b>					<b>20.469,19</b>

<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>	<b>2.313.218,25</b>
------------------------------	---------------------



### ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_[RAZÃO SOCIAL]\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_[Nº do CNPJ]\_\_\_, sito na \_\_\_[ENDEREÇO COMPLETO]\_\_\_, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr \_\_\_[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]\_\_\_; inscrito no CPF \_\_\_[Nº do CPF]\_\_\_; portador do RG \_\_\_[Nº do RG]\_\_\_, residente em \_\_\_[ENDEREÇO COMPLETO]\_\_\_, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM da SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Marabá (PA), ..... de..... de .....

**Razão Social**  
**Representante(s) legal(is) com carimbo da Licitante**  
**[Reconhecer Firma]**

### ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A \_\_\_[RAZÃO SOCIAL]\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_[Nº do CNPJ]\_\_\_, localizada à \_\_\_[ENDEREÇO COMPLETO]\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei Nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório no PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM

Marabá (PA), ..... de..... de .....

**Nome: -[Representante Legal]**  
**R.G. nº [do signatário]**

**1 OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada após o credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação.

### ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM

A \_\_\_(RAZÃO SOCIAL)\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_(Nº)\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Marabá (PA), ..... de..... de .....

\_\_\_\_\_  
 (nome/cargo/assinatura)

**OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada no credenciamento e **fora** dos envelopes proposta e habilitação.



**ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL – MODELO**  
**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

A Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM  
 Att.: Pregoeiro

Prezados Senhores,

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta referente ao REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM, conforme abaixo.

O VALOR GLOBAL da nossa proposta é de R\$ XXX, conforme planilhas em anexo.

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>Total 01: R\$ xxxxxxxxxxxx ( xxxxxxxx )</b>					

**DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:**

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

Que nos comprometemos a efetuar o objeto como descrito nos documentos de licitação;

Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;

Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;

Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde serão entregues os materiais;

Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos a “PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ”, o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;

Que temos conhecimento que a “PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ” não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Que nos propomos a cumprir com todas as determinações de origem legal relacionados no Edital e Minutas, bem como as que surgirem por determinação legal.

**DADOS DE REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

NOME:CPF:RG Nº

CARGO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

**OBSERVAÇÕES:** Deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA COMERCIAL.

Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto.

**Deve vir acompanhada da “declaração de elaboração independente de proposta”**



## ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A \_\_\_\_ [RAZÃO SOCIAL]\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_\_ [Nº do CNPJ]\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM que:

- \_ Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
  - \_ Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
  - \_ Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e
- Não possui em seu quadro permanente menor de 16 anos de idade.

Marabá (PA), ..... de..... de .....

**Nome: -[Representante Legal]**

**[Nome / Cargo / Assinatura]**

**OBSERVAÇÕES:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto apresentada dentro do envelope habilitação.



## ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-CEL/PMM QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, E A EMPRESA \_\_\_\_\_, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXX, devidamente representada por seu Secretário Municipal Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, XXXXXXXX, XXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX e CPF/MF Nº XXXXXXXXXXXX, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, representada nesta ato pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº \_\_\_\_\_ e do RG Nº \_\_\_\_\_ SSP/PA, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, tendo como respaldo o resultado final do Processo Administrativo nº 1908/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº -----/2020-CEL/SEVOP/PMM, têm entre si justo e contratado o objeto, conforme descrito no ANEXO II – OBJETO, do edital, nos termos da proposta da CONTRATADA, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Instrumento contratual a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES E CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM** de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM, para todos os fins e efeitos legais;

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

- 2.1 O objeto deste Contrato compreende as especificações técnicas mínimas de acordo com o Anexo II, do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM;
- 2.2 Os item e quantidades abaixo foram extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2020-CEL/SEVOP/PMM firmada em XX de XXXXXX de 2020.

Item	Unid.	Quant.	Discriminação	Marca	VL Unit R\$	VL. Total R\$

### CLÁUSULA TERCEIRA: LOCAL DE ENTREGA

- 3.1 Os Materiais serão entregues na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas Endereço: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765, Marabá/PA.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá a CONTRATANTE:

- 4.1 Facilitar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, ao(s) local(is) de entrega do objeto;
- 4.2 Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- 4.3 Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.
- 4.4 Promover o pagamento dentro do prazo estipulado para tal.
- 4.5 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 4.6 Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do Contrato.
- 4.7 Proporcionar todos os meios ao seu alcance para o cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital a cargo da licitante vencedora.
- 4.8 Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar as obrigações do licitante vencedor, por intermédio dos servidores designados pela administração para fiscalizar o contrato ou por outros especificamente designados para este fim.
- 4.9 Não permitir que outrem cumpra com as obrigações a que se sujeitou o licitante vencedor.



- 4.10 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE**, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre o cumprimento do objeto e ainda, aplicar multa ou rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das Cláusulas estabelecidas neste Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE**, por intermédio do servidor designado para fiscalizar o contrato, fará a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA:

- 5.1 Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo CONTRATANTE e as cláusulas do Contrato;
- 5.2 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência, anexo I e objeto, anexo II, partes integrantes do Edital, objeto do contrato, inclusive frete, embalagens, seguro e eventuais perdas e danos;
- 5.3 manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4 Cumprir o objeto de acordo com o termo de referência – anexo I e objeto - anexo II, partes integrantes do Edital;
- 5.5 Comunicar a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo;
- 5.6 Cumprir as condições de fornecimento do objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital.
- 5.7 Responsabilizar-se pelo fornecimento, Objeto - Anexo II, do edital, dentro dos padrões dos órgãos e institutos oficiais responsáveis pela aferição dos padrões mínimos de uso e consumo;
- 5.8 Prestar os fornecimento no prazo estipulado, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital;
- 5.9 Responsabilizar pela qualidade do fornecimento executado de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do presente contrato;
- 5.10 Entregar o objeto de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, acompanhados de nota fiscal;
- 5.11 Possuir seguro contra acidentes de toda a estrutura, de terceiros e de vida dos profissionais envolvidos, no momento do cumprimento do objeto;
- 5.12 Na hipótese da CONTRATADA não obedecer a obrigação anteriormente estabelecida, responderá isoladamente por todas as situações de sinistro, ocorridas com o objeto, com terceiros, bem como se responsabilizará pela substituição do objeto no período estipulado nos anexos do edital e deste contrato;
- 5.13 Responder por quaisquer danos pessoais, materiais e morais ocasionados por seus empregados durante suas idas ao local de entrega, ou durante o cumprimento do objeto designado pela CONTRATANTE;
- 5.14 A Contratada não poderá subcontratar, transferir a terceiros o objeto do Contrato, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sob pena de rescisão;
- 5.15 Não CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual;
- 5.16 Informar ao CONTRATANTE quaisquer danos causados ao Patrimônio do Município ou em quaisquer de seus bens;
- 5.17 Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente pela execução deste Contrato, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento, a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, ao CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;
- 5.18 Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato;
- 5.19 Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado;



#### CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

Constituem igualmente obrigações do contratado:

- 6.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;
- 6.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto do contrato ou em conexão com ele;
- 6.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 6.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 6.5 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do cumprimento do objeto, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, tais como:
  - a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vale-refeição;
  - f) vales-transportes; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 6.6 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Administração Municipal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 Ficará designado a Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Zaupa - CPF Nº 010.724.302-40, portaria 0212/2018-GP, lotado na SEVOP, função Técnico em Gestão no Departamento de Oficina, para acompanhamento do processo como responsável para esclarecimentos e qualquer dúvidas, alterações e definições, inclusive durante a execução da contratação, para cumprir as atribuições de representar a SEVOP no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos, solicitação, recebimento e conferência dos materiais, verificação quanto ao descumprimento de cláusulas contratuais, término do contrato, vigência dos contratos administrativos advindo do processo em epigrafe ou outros servidores designados para esse fim, nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98.

#### CLÁUSULA OITAVA: DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 8.1 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do erário Municipal, com uso de Dotações Orçamentárias baixo:  
 Dotação: 131401.15.451.0135.2.074 – Manutenção da Infraestrutura Zona Urbana/Rural;  
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

#### CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 9.1 Importa o presente contrato em R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme quantidades e valores extraídos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM, sendo o pagamento efetuado pela SEFIN da PMM, em até 15 (quinze) dias úteis, por intermédio de emissão de cheque, crédito em conta corrente da adjudicatária, mediante a apresentação de Nota Fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente e devidamente atestada. Não havendo documentos a regularizar ou entregar, o pagamento será processado em até, 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento definitivo do objeto fornecido.
  - 9.1.1 Ao valor do objeto faturado deverá obedecer ao que segue:
- 9.2 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesto, caso o fornecimento não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita anteriormente;
- 9.3 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 9.4 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, condicionado a apresentação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento;



- 9.5 O CONTRATANTE se obriga a pagar exclusivamente pelo objeto deste contrato, até o limite superior, não incorrendo em qualquer pagamento a não utilização plena do objeto contratado.
- 9.6 Sem qualquer ônus para a Contratante, ou incidência em mora, não será efetuado qualquer pagamento à Contratada, decorrentes do contrato:
- I - ANTES:
- a) da apresentação e da aceitação do documento de cobrança;
  - b) de atestada pelo órgão requisitante a conformidade do fornecimento prestado;
  - c) da liquidação prevista na Lei 4.320/64, conforme disposto no artigo 40, XIV, "a", da Lei 8.666/93.
- II - ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA RELATIVA:
- a) à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
  - b) à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar;
  - c) à regularidade fiscal.
- 9.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa da Contratante, o valor devido será atualizado financeiramente desde a data de pagamento definida no item 1, desta cláusula, até a data do efetivo pagamento e será de 6% a (seis por cento ao ano), pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  

$$EM = [(0,005/30) \times N] \times VP$$
 Onde:  
 EM = Encargos moratórios;  
 0,005 = corresponde a relação entre a taxa de juros moratórios de 0,5% mensal e o n.º 100 (0,5/100);  
 30 = número de dias do mês civil  
 N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e  
 VP = Valor da parcela em atraso.
- 9.8 À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida neste item.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES

- 10.1 O atraso injustificado na execução ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a(s) licitante(s) vencedora(s) à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 10.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o Município de Marabá poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
- 10.2.1 Advertência;
- 10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- 10.2.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- 10.3 Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
- 10.3.1 Deixar de assinar o contrato;
  - 10.3.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
  - 10.3.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - 10.3.4 Comportar-se de modo inidôneo;
  - 10.3.5 Fizer declaração falsa;
  - 10.3.6 Cometer fraude fiscal;
  - 10.3.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 10.4 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
- 10.4.1 Pelo fornecimento do bem em desconforme com o especificado e aceito;
  - 10.4.2 Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Contrato.
- 10.5 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município de Marabá, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas nos subitens 10.2 a 10.4.
- 10.6 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Município de Marabá ou a Administração Pública, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA/VALIDADE



- 11.1 A validade pelos fornecimentos executados, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do Edital, será contada a partir da data e hora da entrega, atestada mediante assinatura, nas notas de entrega provisórias.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO REAJUSTE**

- 12.1 O objeto deste contrato não poderá sofrer reajuste.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

- 13.1 O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários (31/12/2020).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO**

- 14.1 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Nona;
- 14.2 RESCISÃO UNILATERAL, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
- 14.2.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular de Cláusulas contratuais;
- 14.2.2 A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto no(s) prazo(s) estipulado(s);
- 14.2.3 Atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega dos bens contratados;
- 14.2.4 A subcontratação do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- 14.2.5 O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- 14.2.6 Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato, anotadas na forma do parágrafo 2º da Cláusula Quarta deste Contrato;
- 14.2.7 Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 14.2.8 Dissolução da Sociedade ou falecimento do CONTRATADO;
- 14.2.9 Alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- 14.2.10 Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- 14.2.11 Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 14.2.12 Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.
- 14.3 RESCISÃO BILATERAL - Ficará o presente Contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI, do artigo 78, da Lei nº 8.666/93, atualizada.
- 14.4 De conformidade com o § 2º, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, atualizada, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII, do artigo 78, da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
- 14.4.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 14.4.2 Pagamento do custo de desmobilização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ALTERAÇÃO**

- 15.1 Este Contrato poderá ser alterado através de Termos Aditivos, na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, inciso I, e 65, da Lei Nº 8.666/93, atualizada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: RECONHECIMENTO DE DIREITOS**

- 16.1 A CONTRATADA declara conhecer e aceitar as prerrogativas conferidas a CONTRATANTE pela Lei Federal Nº 8.666/93, nos casos de rescisão administrativa prevista no art. 77 daquela previsão normativa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO AO EDITAL**

- 17.1 O presente contrato vincula-se ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM e à proposta do contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO INSTRUMENTO**





**ANEXO X**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 14.821/2020-PMM**  
**PREGÃO (SRP) Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM – PRESENCIAL**

O Município de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede administrativa à \_\_\_\_\_, devidamente representada por seu secretário Srº \_\_\_\_\_, brasileiro, XXXXXX, XXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX e CPF n.º XXXXXXXXXXXX, domiciliado e residente nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com domicílio na Rua \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS LEVES E CAMINHONETE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP – PMM.

Item	Unid.	Quant.	Discriminação	VL Unit R\$	VL. Total R\$

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 O servidor designado para Gerenciar a Ata de Registro de Preços será o Sr. XXXXXXXXXXXXX, Matrícula XXXX, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP ou outro posteriormente designado pela SEVOP;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 44/2018, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Obras, nos termos do Decreto 44/2018.
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).
- 14 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP**,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP  
Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá - Marabá - Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas - Fone (94) 3322-1775, ramal 21  
E-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br)



desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

- 14.1 O estudo de que trata o item 12, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

---

SECRETARIA

---

CONTRATADA



**ANEXO XI - DECLARAÇÃO INEXISTEM FATOS QUE CONDUZAM AO DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP**

.....inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº .....  
 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos QUE CONDUZAM AO DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.  
 Marabá(Pa), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
 Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal

**ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

Declaro, sob as penas da lei, que não existe em meu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Marabá(Pa), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
 Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal

**ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE NÃO SUPERVENIÊNCIA**

Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que não existe fato superveniente ao cadastramento que possa impedir nossa habilitação, nos termos do § 2º, do artigo 32 da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações.

Marabá(Pa), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
 Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal

**ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_ e inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, sito \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 6.2.1, V, letra d, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-CEL/PMM, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial acima especificado foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial acima especificado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial acima especificado não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial acima especificado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial acima especificado não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Marabá (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal.



**ANEXO XV - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM**

**PROCESSO Nº 14.821/2020 PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2020-CEL/SEVOP/PMM**

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Fax: \_\_\_\_\_

Pessoa para contato: \_\_\_\_\_

Recebemos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Identificação da Empresa e Assinatura do representante legal**

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Comissão Especial de Licitação e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Especial de Licitação por meio do e-mail constante no preâmbulo do Edital. A não remessa do recibo exime a Comissão Especial de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.